

# **CURSO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

Annaluisa Sala Lima

Análise da Participação da Noruega e Alemanha no Fundo Amazônia sob a Perspectiva da  
Cooperação Internacional

São Paulo

2024

Annaluisa Sala Lima

Análise da Participação da Noruega e Alemanha no Fundo Amazônia sob a Perspectiva da  
Cooperação Internacional

Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso

Trabalho Final apresentado à Banca Examinadora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, como exigência para obtenção do título de BACHARELADO em **Relações Internacionais**, sob a orientação da Professora Terra Budini.

São Paulo

2024

## RESUMO

As iniciativas de Cooperação Internacional ao Desenvolvimento (CID) passaram por profundas transformações históricas, entre elas, a ampliação de seu arcabouço temático. Em específico, importantes marcos internacionais, como a Rio 92 (1992), o Protocolo de Kyoto (1997) e o Acordo de Paris (2015), corroboraram para a consolidação das mudanças climáticas como alvo de ajuda externa. Nesse contexto, foi criado o programa REDD+ (Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal) e uma das mais relevantes iniciativas ambientais de cooperação internacional, o Fundo Amazônia, tendo como principais doadores Alemanha e Noruega. Assim sendo, esse trabalho se propõe a analisar, sob a ótica da cooperação internacional, o contexto de formação, os mecanismos de governança e os principais interesses e motivações dos países doadores na manutenção do Fundo.

**Palavras-chave:** Mudanças climáticas; Fundo Amazônia; Cooperação Internacional; Brasil; Noruega; Alemanha;

## **ABSTRACT**

International Development Cooperation (IDC) initiatives have undergone profound historical transformations, including the expansion of their thematic framework. Specifically, significant international milestones such as the Rio 92 (1992), the Kyoto Protocol (1997), and the Paris Agreement (2015) have contributed to the consolidation of climate change as a target of foreign aid. In this context, the REDD+ program (Reducing Emissions from Deforestation and Forest Degradation) was created, along with one of the most important environmental initiatives of international cooperation, the Amazon Fund, with Germany and Norway as main contributors. Therefore, this paper aims to analyze, from the perspective of international cooperation, the creation context, governance mechanisms, and the main interests of the donor countries for investing in the Fund.

**Keywords:** Climate Change; Amazon Fund; International Cooperation; Brazil; Norway; Germany.

## Sumário

Introdução.....	6
1. Histórico da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento.....	8
2. Cooperação Internacional pelo Meio Ambiente e o Mecanismo do REDD+.....	12
3. O Fundo Amazônia.....	19
4. Histórico de Cooperação e Interesses na Contribuição ao Fundo.....	25
4.1. Noruega.....	25
4.2. Alemanha .....	32
Conclusão.....	39
Referências Bibliográficas.....	41

## **Introdução**

A crise climática não é mais uma previsão sobre acontecimentos num futuro distante, ela é real e já ocorre sem precedentes. São inúmeras as evidências que comprovam o aquecimento da temperatura global em 1,1°C. Segundo o relatório do IPCC (Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas) publicado em 2023, o acúmulo de CO<sub>2</sub> na atmosfera foi o maior em 2 milhões de anos; o aumento do nível do mar foi o mais rápido do que em qualquer século nos últimos 3 mil anos; a última década foi mais quente do que qualquer período nos últimos 125 mil anos (IPCC, 2023). Assim, já não se discute mais como evitar as mudanças no clima, mas como mitigá-las e tomar medidas adaptativas.

Dentre as consequências dessas mudanças para a sociedade estão, por exemplo, os eventos climáticos extremos como enchentes e grandes secas. Ainda esse ano, o Brasil vivenciou uma das maiores tragédias climáticas da sua história com as fortes chuvas e inundações que atingiram o do Rio Grande do Sul. Para além do estado brasileiro, outros países na África e na Ásia – Quênia, Tanzânia, Somália, Afeganistão e Indonésia para citar alguns – também estão passando por situações nas quais os grandes volumes de chuvas estão obrigando milhões de pessoas abandonarem suas casas, em meio a danos significativos em moradias, escolas e infraestruturas (CLIMAINFO, 2024).

Internacionalmente, em função das catástrofes presenciadas nas últimas décadas, a pauta ambiental ganhou relevância nos fóruns multilaterais como um dos maiores desafios da atualidade. A gravidade do problema e o fato de que as mudanças climáticas não respeitam fronteiras articulou esforços coletivos de cooperação para a criação de iniciativas de preservação do meio ambiente e adoção de metas internas para redução das emissões de gases de efeito estufa (GEEs) provenientes dos combustíveis fósseis, principal causa da crise climática (IPCC, 2023).

Nesse contexto de cooperação para o meio ambiente, o Brasil assume uma posição ambígua de destaque. Ao mesmo tempo em que o país possui em seu território a maior floresta tropical do mundo, ele é também o Estado que mais emite CO<sub>2</sub> decorrente de desmatamento e queimadas. Nesse sentido, apesar do desmatamento da Amazônia ter alcançado, em fevereiro de 2024, o 11º mês consecutivo de redução, a devastação do primeiro bimestre do ano atingiu 196 km<sup>2</sup>, o equivalente a 327 campos de futebol por dia (VALOR ECONÔMICO, 2024).

No entanto, reconhecendo o valor de suas florestas e sua importância nas discussões sobre a emergência climática, o Brasil tem assumido, nos últimos anos (com exceção do governo Bolsonaro), uma posição propositiva nos fóruns multilaterais. Um exemplo inquestionável disso é o lançamento do Fundo Amazônia (FA) em 2008, uma iniciativa de

REDD+ cujo objetivo é captar doações para investimentos “não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável no bioma amazônico” (Brasil, Decreto 6.257/2008, art.1o).

A iniciativa brasileira se consolidou como um dos principais fundos para o clima do mundo, o maior mecanismo de pagamentos por resultados já existente e uma experiência valiosa no âmbito da cooperação internacional para o meio ambiente, o que tornou o Brasil uma referência global na implementação do REDD+ (MARCOVITCH; PINSKYI, 2019). Além disso, o Fundo Amazônia revelou a importância do financiamento climático tanto para mitigação quanto para adaptação dos países diante dos efeitos da crise climática.

De acordo com o Sexto Relatório de Avaliação (AR6) do IPCC, os países em desenvolvimento, sozinhos, precisarão de US\$ 127 bilhões por ano até 2030 e de US\$ 295 bilhões por ano até 2050 para se adaptarem às mudanças no clima. Entretanto, os fundos de adaptação e mitigação representam apenas entre 4% e 8% do montante necessário para o financiamento climático (IPCC, 2023). Nesse contexto, apesar das dificuldades encontradas em estabelecer bases comuns para a cooperação internacional em função dos interesses econômicos em jogo, uma mudança no comportamento dos países mais industrializados – e, portanto, que mais contribuíram para a emissão de GEEs ao longo do tempo – se faz necessário.

Nesse aspecto, o Fundo Amazônia também se mostrou exitoso. O Fundo conta com doações generosas, desde seu lançamento, da Noruega (93%) e da Alemanha (5,7%) para manter suas atividades. Ambos os países estabeleceram ao longo das últimas décadas, em específico desde os anos 2000, parcerias estratégicas com o Brasil tendo, para além do comércio, o foco na cooperação pela conservação de florestas. É, portanto, objetivo do presente trabalho compreender as bases pelas quais se consolidaram essas relações bem como evidenciar os interesses e motivações que levaram os dois países europeus a contribuírem com a iniciativa brasileira.

Para tal, a análise perpassará tanto pelo histórico da cooperação internacional para o desenvolvimento quanto pela inserção das questões ambientais nessa agenda, sobretudo o surgimento da estratégia de REDD+. Ainda, o texto abordará as principais informações acerca do funcionamento, resultados e críticas do Fundo Amazônia. Esses capítulos iniciais serviram de base para a parte mais fundamental do texto: a análise interna das políticas ambientais e dos objetivos da cooperação da Noruega e Alemanha com o Brasil a fim de identificar os motivos que sustentam as doações ao Fundo.

## **1. Histórico da Cooperação Internacional para o Desenvolvimento**

Define-se por Cooperação Internacional ao Desenvolvimento (CID) um conjunto de ações e iniciativas de países, organizações internacionais, agências bilaterais e organizações não governamentais (ONGs) para a promoção do desenvolvimento socioeconômico e melhora nas condições de vida nos países do Sul Global. O principal objetivo dessa cooperação, segundo os mecanismos oficiais de ajuda, é a erradicação da pobreza e da exclusão social e o estímulo ao progresso econômico sustentável de modo a promover também um cenário internacional mais estável, justo, pacífico e seguro (AYLLON, 2006).

As primeiras iniciativas de ajuda internacional aconteceram durante o período da Guerra Fria. Naquela época, a comunidade internacional enfrentava as consequências da reorganização da ordem mundial após a 2ª guerra no qual a polarização ideológica entre os Estados Unidos e a União Soviética se consolidaria. Nesse sentido, os mecanismos do que hoje se entende por cooperação internacional para o desenvolvimento (CID) foram usadas, sobretudo, como estratégias de política externa e atividade diplomática alinhadas aos interesses nacionais dos países doadores.

Nesse contexto foi criado, pelos Estados Unidos, o Programa de Recuperação Europeia (ERP, em inglês), também conhecido como Plano Marshall. O programa foi o primeiro grande mecanismo de cooperação para o desenvolvimento e destinou cerca de 13 bilhões de dólares para a reconstrução dos países europeus pertencentes à Organização para Cooperação Econômica Europeia (OEEC, em inglês), antiga Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O programa foi considerado um sucesso e, para além de reestruturar as economias europeias, atendeu, principalmente, aos interesses estadunidenses de conter o avanço do comunismo e estabelecer profunda influência hegemônica nos países receptores da ajuda (JÚNIOR, 2019).

A partir de então, os processos de descolonização e conflitos entre países do Norte e Sul global somada às novas dinâmicas de globalização e integração econômica criaram, nas décadas subsequentes, uma forte demanda por assistência ao desenvolvimento que, no limite, levou à institucionalização da CID (AYLLON, 2006). Em específico, os anos 50 e 60 foram marcantes para esse processo. Foram nesses primeiros anos que sucedeu o que Gilbert Rist apelidou de “incubação do desenvolvimento”: a criação e aprimoramento de agências especializadas no provimento de ajuda externa nos países desenvolvidos, bem como o estabelecimento de instituições multilaterais voltadas para a promoção da cooperação em prol do desenvolvimento (RIST, 1996, p. 148).

Dentro do âmbito da ODCE, cabe citar a criação do Comitê de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) em 1961 com o intuito de monitorar e avaliar o fornecimento de assistência internacional por parte dos países doadores. Já no contexto das instituições de Bretton Woods convém destacar a criação da Associação para o Desenvolvimento Internacional (IDA, em inglês). Para além disso, foram criados pelos principais doadores internacionais suas próprias agências de cooperação como os de bancos regionais (JÚNIOR, 2019).

Ainda, foi característica das décadas de 1950 e 1960 a associação do conceito de desenvolvimento ao crescimento econômico e modernização dos países receptores de ajuda externa. Foi nesse período, portanto, que surgiu a classificação dos países em desenvolvidos ou subdesenvolvidos e que se criou indicadores para medir as diferenças econômicas entre os países como o PIB per capita (MILANI, 2014).

Em 1970, com a transição do sistema financeiro de Bretton Woods, as instituições financeiras, o Banco Mundial (BM) e o Fundo Monetário Internacional (FMI), resignificaram sua atuação e modificaram seu foco de atuação para o Sul global pautando a nova guinada da luta contra a pobreza. Outro marco fundamental dessa época foi a institucionalização do critério de 0,7% do PIB dos países desenvolvidos serem destinados à cooperação. Nesse sentido, Segundo Milani (2014):

Os anos 1970 são, portanto, paradoxais, uma vez que os primeiros sinais de crise de confiança nos princípios e mecanismos da CID coincidiram com a institucionalização avançada de seus atores, suas práticas, suas narrativas e de todo o seu *modus operandi* que se mantém, com algumas alterações discursivas e processos de sofisticação metodológica, até os dias de hoje (MILANI, 2014, pg. 39).

Na década de 1980, o cenário era o outro. A recessão econômica nos países doadores – intimamente ligada às crises do petróleo dos anos anteriores – e o aumento da dívida externa dos países em desenvolvimento impactaram os mecanismos de ajuda externa (JÚNIOR, 2019). Em paralelo, a abordagem neoliberal consolidava-se como pensamento econômico hegemônico e surgia como alternativa ao contexto de crise. Diante disso, foram criados, pelo Banco Mundial e o FMI, os Programas de Ajustamento Estrutural (PAE) os quais condicionavam a realização de empréstimo por parte dessas instituições à implementação de políticas macroeconômicas de liberalização do mercado, fundamentadas no Consenso de Washington, por parte dos países receptores (PEREIRA, 2013).

Ainda, somado aos PAEs, outro fenômeno que ganha relevância nesse contexto é a progressiva contratação de Organizações Não Governamentais e Fundações Privadas para a realização da ajuda nos países receptores. Esse processo de privatização da ajuda externa tornou-se uma prática recorrente no âmbito da cooperação internacional para o

desenvolvimento até os dias de hoje. Com ele, vieram também críticas contundentes relacionadas à falta de transparência no fluxo financeiro da ajuda e nos custos administrativos envolvendo essas agências de ajuda, para além das críticas referentes ao nível de fragmentação da assistência entre muitos países doadores, receptores e setores de ajuda (EASTERLY, 2008).

A partir dos anos 90, uma série de mudanças no contexto internacional, a começar pelo fim da Guerra Fria, provocaram transformações significativas no modelo de operação da CID. Em primeiro lugar, as Nações Unidas reconheceu a multidisciplinariedade do desenvolvimento ampliando seu arcabouço temático para cinco principais temas: a paz como seu fundamento, o desenvolvimento econômico como a base para o progresso, a sustentabilidade ambiental, a justiça social e a democracia (BOUTROS-GHALI, 1995). É nesse momento também que a proteção do meio ambiente, o combate ao trabalho escravo e exploração infantil, a questão dos refugiados, os direitos das mulheres e a discriminação racial são compreendidos dentro do âmbito da cooperação internacional (JÚNIOR, 2019).

Além disso, se antes o conceito de desenvolvimento era pautado na prosperidade econômica e as formas de ajuda consistiam sobretudo no repasse técnico e financeiro, a luz dessas mudanças, as agendas passaram a abarcar políticas sociais, instituições e governos. A título de exemplo tem-se a criação do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) como novo indicador de desenvolvimento socioeconômico. Nesse sentido, a CID passa de uma cooperação interestatal para um complexo sistema de cooperação que abrange diversos atores (Estados, organizações internacionais, ONGs, e setor privados) e atua de forma mais contundente por meio de programas a longo prazo e não mais ações pontuais. (MILANI, 2014).

Já no início do século XXI, o regime de Cooperação para o Desenvolvimento foi marcado por quatro principais acontecimentos na política global que merecem destaque. Primeiramente, os ataques terroristas nos Estados Unidos em 2001 trouxeram à CID um novo caráter de securitização na medida em que o combate ao terrorismo se tornou uma importante agenda do Norte Global. Em segundo lugar, destaca-se o papel mais ativo e consolidado das Organizações Não Governamentais bem como das fundações privadas como a Fundação Bill e Melinda Gate. Ainda, esse período também foi marcado pela “reemergência” da cooperação Sul-Sul em função da recusa às políticas liberais adotadas anteriormente e do próspero cenário econômico advindo do boom das commodities (JÚNIOR, 2019).

Por último, os Objetivos do Milênio (ODM) também marcaram o início do século XXI. Com o objetivo de oficializar um compromisso em relação à um futuro mais sustentável e menos desigual, foram estabelecidas uma série de metas e indicadores de monitoramento e avaliação adotados pelos países membros das Nações Unidas. Quinze anos depois, em 2015,

após três anos de negociação, os ODM foram substituídos pelos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Foi lançada, então, na 70ª Sessão da Assembleia Geral das Nações Unidas, a Agenda 2030 por meio da adoção do documento “Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável” (ONU, 2018).

Dessa forma, percebe-se que os mecanismos e prioridades de cooperação entre os países refletem, sobretudo, a organização do sistema internacional. Em particular, o contexto e agendas das grandes potências doadoras. No próximo capítulo, será explorado como o debate acerca do meio ambiente, mais especificamente, das mudanças climáticas alteraram as dinâmicas da cooperação internacional, passando pelos principais marcos e seus desdobramentos. Em especial, será explorado o surgimento do mecanismo REDD+, suas principais fortalezas e desafios.

## **2. Cooperação Internacional pelo Meio Ambiente e o Mecanismo do REDD+**

Concomitante ao processo de institucionalização da CID, ganhava destaque no cenário internacional o debate acerca das questões ambientais pautado, sobretudo, no fenômeno das mudanças climáticas. Apesar dos primeiros mecanismos de cooperação internacional para o desenvolvimento, como já mencionado, terem surgido logo após a 2ª guerra mundial, as discussões acerca do meio ambiente tiveram início apenas na década de 1970. Em decorrência de diversos desastres ambientais ocorridos anteriormente, como o vazamento de petróleo do navio Torrey Canyon em 1967 e as primeiras marés negras nas costas da França e do Reino Unido em 1971, as preocupações com o meio ambiente cresceram. Ao mesmo tempo, estudiosos lançavam os primeiros estudos sobre a ecologia mundial (MILANI, 2014).

Nesse contexto, em 1972, foi realizada a primeira conferência global sobre o meio ambiente em Estocolmo, Suécia. A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano reuniu líderes mundiais para discutir preocupações ambientais e estabelecer princípios para a gestão sustentável dos recursos naturais. A importância dessa conferência está relacionada à inserção oficial de temas relacionados ao meio ambiente na agenda de cooperação internacional além de simbolizar um marco na constituição de bases legais e institucionais de um sistema de governança ambiental internacional a partir da criação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (ANTUNES, 2019).

Na década de 1980, os primeiros estudos sobre a teoria do aquecimento global vieram à tona trazendo ainda mais urgência para as temáticas ambientais e servindo de plano de fundo para os mecanismos que viriam a seguir (ORELLANA, 2010). Em 1992, foi realizada no Brasil a primeira Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável (Rio-92) a qual representou um marco para cooperação internacional pelo meio ambiente na medida em que, a partir da criação da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) – ratificada por 197 países –, a comunidade internacional reconheceu o fenômeno das mudanças climáticas como consequência das ações humanas (AREAL, 2020).

É nesse momento, portanto, que foi criada uma agenda global para minimizar os problemas ambientais mundiais. O principal objetivo da convenção, segundo o artigo 2º da UNFCCC, é estabilizar as “(...) concentrações de gases de efeito estufa na atmosfera num nível que impeça uma interferência antrópica perigosa no sistema climático.” (BRASIL. Decreto n.º 2.652, de 1.º de julho de 1998). Para além disso, esse fórum destacou-se por estabelecer como um de seus princípios norteadores a aferição de responsabilidades na qual os países desenvolvidos (Anexo I), em função de sua emissão histórica de gases de efeito estufa e

condições econômicas e sociais mais avançadas, possuem maior responsabilidade e meios de endereçar a problemática ambiental do que os países em desenvolvimento (Anexo II) (AREAL, 2020).

Por último, como marco da Rio-92 vale mencionar a criação da Conferência das Partes (COP) como um novo fórum deliberativo encarregado de reunir anualmente os governos de todos os países membros da Convenção pelo Clima para discutir questões relacionadas às mudanças climáticas. Dentre outros, o papel da Conferência é monitorar a implementação da Convenção do Clima e receber e recomendar novos compromissos para a redução da emissão de gases de efeito estufa (AREAL, 2020). Em particular, o contexto de surgimento da COP é de extrema valia para o presente trabalho considerando que todo o processo de negociação que deu origem ao REDD+ foi realizado durante o fórum das COP.

Dando continuidade ao processo de institucionalização do combate às mudanças climáticas, o Protocolo de Kyoto, ratificado em 1997 durante a 3ª Conferência das Partes, representou um avanço ainda maior que a Rio-92 ao estabelecer compromissos universais de adaptação e mitigação para os países do Anexo I (PINSKY, 2017). Em específico, esses países se comprometeram a reduzir suas emissões totais de seis principais GEEs até, pelo menos, 5% em relação aos níveis de 1990 durante o período de 2008 a 2012 (ORELLANA, 2010).

Entretanto, apesar do avanço proposto pelo Protocolo, alguns desentendimentos retardaram seu processo de negociação – que se estendeu por três anos. Os Estados Unidos, apoiados pelo Canadá e Austrália, em um primeiro momento, demonstraram-se resistentes em ratificar o acordo em função da ausência de mecanismos de flexibilização e da inexistência de metas para os países emergentes. Além disso, a União Europeia e o Japão tiveram dificuldades em entrar em um acordo acerca da criação de um mercado internacional de carbono (PINSKY, 2017). Ambos os percalços atrasaram as negociações em função da falta de consenso entre as potências da época. De acordo com Eduardo Viola (2002):

O regime de mudança climática exige sempre a presença de pelo menos um ator que impulse o processo e que seja capaz de liderar e sustentar o regime. Pela sua importância na economia e no ambiente global e pela eficiência de sua governabilidade, apenas três países (na época de ratificação do acordo) apresentam este potencial em primeira instância (Estados Unidos, União Europeia e Japão). O Estado Europeu supranacional, neste caso, tem uma capacidade de atuação muito maior do que os Estados nacionais. Países como China, Índia, Rússia, Canadá, Indonésia e Brasil têm se revelado muito importantes em todo o processo. (...) enfim, a participação desses nove países é condição básica para o funcionamento do regime de controle de emissões (VIOLA, 2002, p.6).

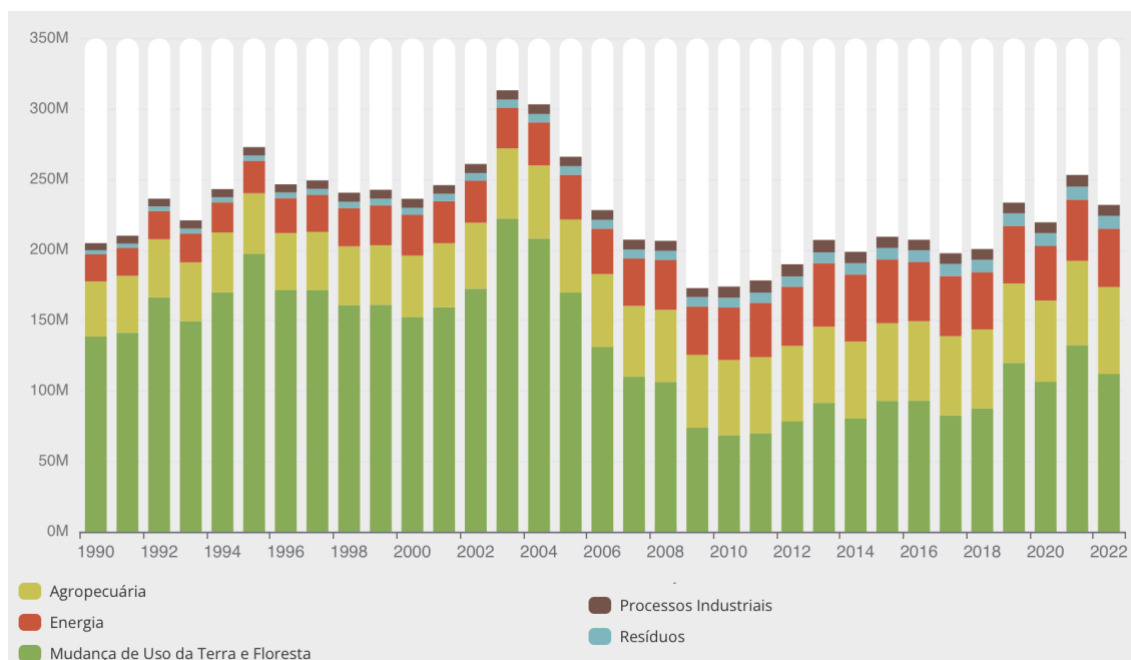
Diante disso, após diversas rodadas de negociações, as partes entraram em um consenso e os mecanismos de flexibilização foram introduzidos no regime através do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL). Tal instrumento permitiu que os Estados do Anexo I recebessem créditos por meio da implementação de projetos de redução e controle de emissão de gases em outros países. Outro ponto incluído no regime via MDL, apesar de grandes controvérsias, foram as atividades florestais sob a justificativa de que o desmatamento evitado poderia ser considerado uma estratégia relevante de mitigação das mudanças climáticas (AREAL, 2020; PINSKY, 2017).

Dentre às críticas direcionadas ao MDL vale mencionar a falta de incentivo aos países em desenvolvimento que recebem esses projetos de mitigação em reduzirem as taxas de desmatamento. Além disso, a dificuldade envolvida no cálculo a respeito das emissões que ocorreriam na inexistência do projeto também foi um motivo de crítica. Por fim, outro impasse apontado é a impossibilidade de distinguir quais projetos são de fato impulsionados pela redução das emissões e quais são negócios (AREAL, 2020; PINSKY, 2017).

É, portanto, nesse contexto de institucionalização e ampliação da agenda climática e, sobretudo, diante dessa busca por inovações que nasce a iniciativa de Redução de Emissões provenientes de Desmatamento e Degradação Florestal (REDD), considerando também a conservação e aumento dos estoques de carbono florestal e o manejo sustentável das florestas (+). Tal mecanismo, desenvolvido no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC), surge com o objetivo de estimular financeiramente países em desenvolvimento a reduzirem suas emissões oriundas de degradações das florestas através da lógica de pagamentos por resultados (PINSKY, 2017).

A relevância do tema se dá diante de um contexto no qual as mudanças do uso da terra (MUT) relacionam-se diretamente com as altas taxas de emissões de gases estufa. No Brasil, por exemplo, em 2021, cerca de 49% das emissões brutas decorreram da destruição dos biomas brasileiros, principalmente em terras indígenas e unidades de conservação da Amazônia. Segundo o Observatório do Clima (2023), esse desmatamento é impulsionado especialmente pelo setor agropecuário (SEEG, 2023). Em termos globais, tais alterações no uso do solo é responsável por 12 a 20% das emissões globais de gases de efeito estufa (AREAL, 2020).

Gráfico 1 – Emissões Totais de Gases de Efeito Estufa por Setor de Emissão



Fonte: SEEG, 2024

Diante disso, no cenário internacional as discussões relacionadas à iniciativa aconteceram pela primeira vez em 2003, durante a COP-9 realizada em Milão, quando um grupo de pesquisadores brasileiros apresentaram a primeira proposta apoiando-se no argumento de que florestas tropicais seriam mais preservadas se houvessem programas de financiamento adequados. Logo em seguida, em 2005, tal proposta foi formalizada pela Coalizão das Nações com Florestas Tropicais, liderada por Costa Rica e Papua Nova Guiné, durante a COP-11 na Índia (AREAL, 2020).

Em 2007, na COP-13 sediada na Indonésia, o texto inicial do que viria a ser o corpo do REDD+ começou a ser escrito no que ficou conhecido como Plano de Ação de Bali. No entanto, em função das dificuldades de negociação entre os países acerca do modelo de governança e monitoramento, foi somente durante a COP-19, com o Marco de Varsóvia, que se definiu a arquitetura internacional do mecanismo tendo como base as atividades relacionadas a redução de emissões por desmatamento e degradação florestal, manejo sustentável das florestas e conservação e incremento de estoques de carbono florestal (PINSKY, 2017).

Para além de seu pioneirismo no tema de conservação das florestas, a iniciativa chama atenção por dois principais motivos: a adoção da lógica de pagamentos e de um sistema de monitoramento internacionalmente verificado. Após diversas discussões acerca do assunto, o

Marco de Varsóvia vinculou a adoção de sistemas nacionais de monitoramento por parte dos países em desenvolvimento ao recebimento dos recursos do REDD+. Dentre os indicadores monitorados estão: estoques de carbono florestal, emissões relacionadas à floresta, área florestal.

No caso da lógica de pagamentos, o uso de recursos financeiros para alterar o comportamento e concepção dos usuários acerca das florestas também foi um aspecto que diferenciou a iniciativa dos esforços anteriores (Sunderlin e Atmadja, 2009). A ideia é que o pagamento por serviços ambientais (PSA) mostrasse a esses usuários que a conservação das florestas passaria a ser mais lucrativa do que o próprio desmatamento. Além disso, do ponto de vista dos financiadores, a efetuação do pagamento apenas após a comprovação dos resultados foi um fator atrativo (ANGELSEN, A., BROCKHAUS, M., SUNDERLIN, W.D. e VERCHOT, L.V, 2013).

No que se refere à implementação do REDD+, definiu-se 3 fases – preparação, reformas de políticas e ações baseadas em resultados – de forma a proporcionar um maior período de adaptação aos países. Nesse sentido, durante a fase preparatória, os Estados concentrar-se-iam na construção de uma estratégia nacional de implementação do mecanismo (ENREDD), no estabelecimento de níveis de emissão de referência e no desenvolvimento de sistemas de monitoramento, mensuração e reporte. Somente a partir disso que a fase 2, focada no incremento de políticas para endereçar as causas do desmatamento, iniciaria. E, por último, a partir da implementação de tais políticas e aferição de seus resultados plenamente medidos, relatados e verificados, o pagamento poderia ser feito (AREAL, 2020).

Tal pagamento, conforme pactuado durante o Marco de Varsóvia, seria executado a partir da transferência direta de recursos vindos de agências multilaterais, como o Fundo Verde para o Clima (GFC, em inglês), ou acordos bilaterais entre países do Anexo I e países em desenvolvimento (AREAL, 2020). A título de exemplo, em 2007, durante a COP-13, o Governo da Noruega lançou sua Iniciativa Internacional para o Clima e Florestas, com a qual prometeu 2,6 bilhões de dólares durante 5 anos. Desde então, o país assinou diversos acordos bilaterais inclusive com o Brasil. Nesse sentido, o REDD+ deu avanços importantes na superação da lacuna entre o Norte e o Sul nas negociações climáticas (ANGELSEN, A., BROCKHAUS, M., SUNDERLIN, W.D. e VERCHOT, L.V, 2013).

No entanto, apesar da iniciativa ter corroborado com importantes avanços no tema, como o estabelecimento de parâmetros internacionais de mensuração, reporte e verificação (MRV) de indicadores de conservação florestal e a lógica de pagamentos por resultados, ainda há pontos a serem discutidos. Entre eles, cabe citar o modelo de governança desse mecanismo.

Desde sua criação, o REDD+ foi pensado a partir de uma estrutura de governança centralizada onde o representante nacional seria responsável pela coordenação, salvaguardas e MRV, enquanto agências ou instituições subnacionais são responsáveis pela implementação de atividades. Tal organização seria interessante por promover maior transparência no processo de implementação (VOIGT, FERREIRA, 2015).

No entanto, outros pesquisadores da área também enxergam vantagens em uma governança compartilhada. Para Korhonen-Kurki (2012), os riscos envolvidos possuem maiores chances de serem mitigados em um contexto de governança múltipla uma vez que alinha de forma transparente motivações e interesses das partes (KORHONEN-KURKI, 2012). De forma complementar, Corbera (2010) argumenta que “governance of land use change is a multi-sectorial issue, which requires coordination and institutional adaptation by all the agents involved” (CORBERA, 2010, p. 379). Ainda, Forsyth (2009) também destaca os benefícios de uma estrutura de governança participativa multinível na construção de novos processos políticos baseados em participação, consenso e aprendizado coletivo (FORSYTH, 2009).

Além disso, outro ponto criticado no que se refere aos riscos de centralização da governança do REDD+, é a exclusão das populações locais. Apesar do foco principal da estratégia não estar relacionado à diminuição da pobreza, tais comunidades devem ser incluídas no processo decisório a fim de garantir a distribuição igualitária dos pagamentos e evitar a perda de seus direitos diante da vinda de novos atores para territórios com florestas. Ainda sobre os impactos às populações locais, Bayrak e Marafa (2016) sabiamente advertem o aspecto liberal do mecanismo a partir da monetarização das florestas. Eles apontam que, geralmente, são as elites que definem os direitos sobre o carbono e a repartição dos benefícios (BAYRAL, MARAFA, 2016).

Por último, vale destacar que, ao lado da discussão acerca da governança, a sustentabilidade das ações de REDD+ também é alvo de críticas. Estudiosos colocam que a inexistência de um acordo mundial sobre o clima que prometa financiamento a longo prazo e a falta de um mercado regulado e experiente de crédito de carbono são obstáculos para sua evolução. Sobre isso, Angelsen e McNeill (2013) argumentam:

“A criação de um mercado de serviços ambientais pressupõe quatro elementos críticos: a existência de uma mercadoria ou serviço quantificável, compradores, vendedores e um mercado com regras e regulamentos associados (ver o Quadro 3.2). Estes elementos ainda não estão implementados na maior parte dos países de REDD+: a mercadoria é difícil de quantificar, os vendedores não estão bem definidos, os grandes compradores não existem e as regras do jogo não estão bem estabelecidas.” (ANGELSEN e MCNEILL, 2013, P.47).

Apesar das críticas apresentadas, a criação do REDD+ foi um marco significativo na história da cooperação internacional para o meio ambiente. Para além de uma estratégia chave de mitigação, também é um instrumento fundamental para reduzir as emissões provenientes de mudanças no uso da terra (CORBERA, SCHROEDER, 2011). Em primeiro lugar, trouxe avanços importantes na conscientização global sobre a importância das florestas não apenas na mitigação das mudanças climáticas, mas também na conservação da biodiversidade, proteção dos recursos hídricos e promoção do sustento de comunidades locais.

Como consequência, contribuiu para o estabelecimento de marcos regulatórios e políticas nacionais e internacionais relacionadas ao desmatamento e conservação de florestas em diversos países, em especial, no Brasil. Para além de ser o maior receptor de recursos de REDD+ desde a criação do mecanismo – cerca de metade dos recursos – (SCHALATEK, BIRD, WATSON, KEIL, Katharina, 2019), o país foi o responsável por criar o maior e mais relevante mecanismo financeiro do mundo no contexto do REDD+, o Fundo Amazônia.

### **3. O Fundo Amazônia**

Criado em 2008, o Fundo Amazônia é um mecanismo financeiro não atrelado à UNFCCC que tem por objetivo captar doações para investimentos “não reembolsáveis em ações de prevenção, monitoramento e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável no bioma amazônico” (Brasil, Decreto 6.257/2008, art. 1o). A iniciativa foi proposta pelo Brasil em 2007, na 13ª Conferência das Partes da Convenção da ONU para o Clima e teve sua criação autorizada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), gestor do fundo, no ano seguinte.

O Fundo nasce em um contexto de institucionalização da proteção do meio ambiente no qual, no âmbito externo, o Brasil acompanhava os movimentos internacionais de cooperação ambiental anteriormente mencionados e se posicionava nos fóruns multilaterais como um ator relevante na temática. Internamente, o governo brasileiro adotou diferentes medidas para avançar no tema desde o final do século XX. Entre eles, cabe citar a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) em 1989 (MELLO, 2006).

Importante destacar que previamente ao Fundo, em 2003, foi criado o “Grupo Permanente de Trabalho Interministerial com o objetivo de propor medidas e coordenar ações destinadas a reduzir os índices de desmatamento na Amazônia Legal” (BRASIL, 2003, p. 1). Como resultado, em 2004, foi lançado o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM), o qual “apresenta um conjunto de ações estratégicas consideradas prioritárias devido à sua relevância para conter o desmatamento.” (BRASIL, 2004, p. 8). Em 2008, juntamente com a criação do FA, o Governo Brasileiro também lançou o Plano Amazônia Sustentável (PAS).

Apesar do contexto rico em debates ambientais e marcado por importantes convenções internacionais, convém destacar o pioneirismo do Brasil já que à época de criação do Fundo Amazônia, as discussões acerca do REDD+ ainda estavam incipientes e não se havia chegado em um escopo final da estratégia (AREAL, 2020). Além disso, segundo Carvalho, a iniciativa foi decisiva para posicionar o Brasil como um ator relevante na arena florestal da Convenção das Nações Unidas, sobretudo pela proposta inovadora de um sistema de pagamento por performance para redução do desmatamento (CARVALHO, 2012).

No caso do Fundo Amazônia, o pagamento por resultados propõe que os países ricos remunerem o Brasil pelos esforços empreendidos na conservação das florestas. Na prática, os doadores pagam pelos serviços prestados da natureza considerando a importância da floresta na regulação do clima e formação de chuvas. Feito o repasse da contrapartida financeira, o Brasil

possui soberania para aplicar os recursos em projetos de pesquisa científica e financiamento do empreendedorismo local sustentável (MARCOVITCH, 2013).

Para além da gestão do BNDES – representante judicial e extrajudicial e responsável por administrar os recursos doados – a estrutura do fundo é composta por dois comitês integrados, o Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) e o Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA). As principais atribuições do COFA são estabelecer as diretrizes e critérios para aplicação dos recursos na Amazônia Legal e outros biomas, acompanhar a aplicação desses recursos e aprovar o Relatório de Atividades do Fundo. Ele é composto por representantes de três bancadas, Governo Federal, os nove estados da Amazônia Legal, e a Sociedade civil (GÓES, 2010).

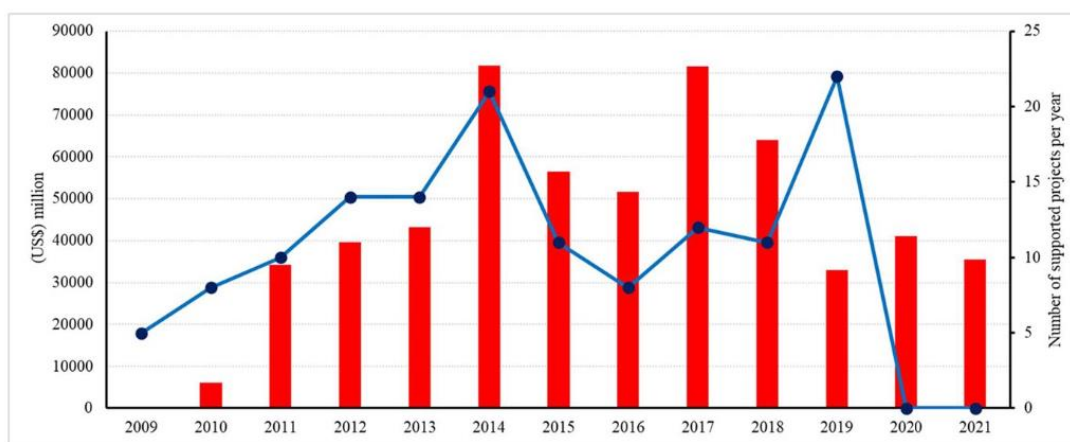
Dentre seus 25 representantes cabe citar: Ministérios do Meio Ambiente e Mudança do Clima; Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviço; Relações Exteriores; Agricultura e Pecuária; Povos Indígenas; Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais para o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (FBOMS), Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB), Confederação Nacional da Indústria (CNI). As figuras indicadas por esses órgãos se reúnem semestralmente e possuem um mandato de 2 anos (FUNDO AMAZÔNIA, 2024). Diante dessa variedade de atores, destaca-se a ampla diversidade e representatividade da estrutura de governança, embora não haja paridade entre os membros nas discussões (AREAL, 2020).

Já o CTFA tem a função de certificar a quantidade de emissões de carbono provenientes do desmatamento, conforme calculado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA). Para tanto avalia a metodologia de cálculo da área de desmatamento e a quantidade de carbono por hectare utilizada no cálculo das emissões. Fazem parte desse comitê especialistas com notório saber científico sobre o tema que são indicados pelo MMA para um mandato de 3 anos (FUNDO AMAZÔNIA, 2024).

Além das instâncias de governança, o Fundo possui um quadro lógico (matriz lógica ou de resultados) que direciona a atuação e mensuração de impacto do mecanismo. Esse instrumento divide tal atuação em 4 diferentes eixos providos de indicadores de resultados específicos: Produção Sustentável, atividades que mantêm a floresta em pé têm atratividade econômica; Monitoramento e Controle, ações governamentais que asseguram a adequação de atividades antrópicas à legislação ambiental; Ordenamento Territorial, área da Amazônia Legal está ordenada territorialmente, e Ciência, Inovação e Instrumentos Econômicos, instrumentos econômicos e atividades de ciência, tecnologia e inovação contribuem para a recuperação, a conservação e o uso sustentável da biodiversidade (CEPAL, 2020).

Em relação aos projetos implementados, até o ano de 2022 o Fundo Amazônia tinha apoiado 102 projetos – dos quais 60 tinham sido concluídos –, no valor total de R\$ 1.747.654.905,63, destinados a diferentes instituições e estados federativos. Até esse mesmo ano, dos quatro componentes do quadro lógico, cerca de 44% dos recursos desembolsados foram destinados ao eixo 2, Monitoramento e Controle. Além disso, conforme mostram os gráficos 1 e 2, cerca de 40% dos projetos apoiados pertencem a organizações do terceiro setor e são implementados em mais de um estado da Amazônia Legal (FUNDO AMAZÔNIA, 2024).

Gráfico 2 - Número de Projetos Apoiados e Desembolsos Financeiros por Ano



Fonte: BNDES, 2022.

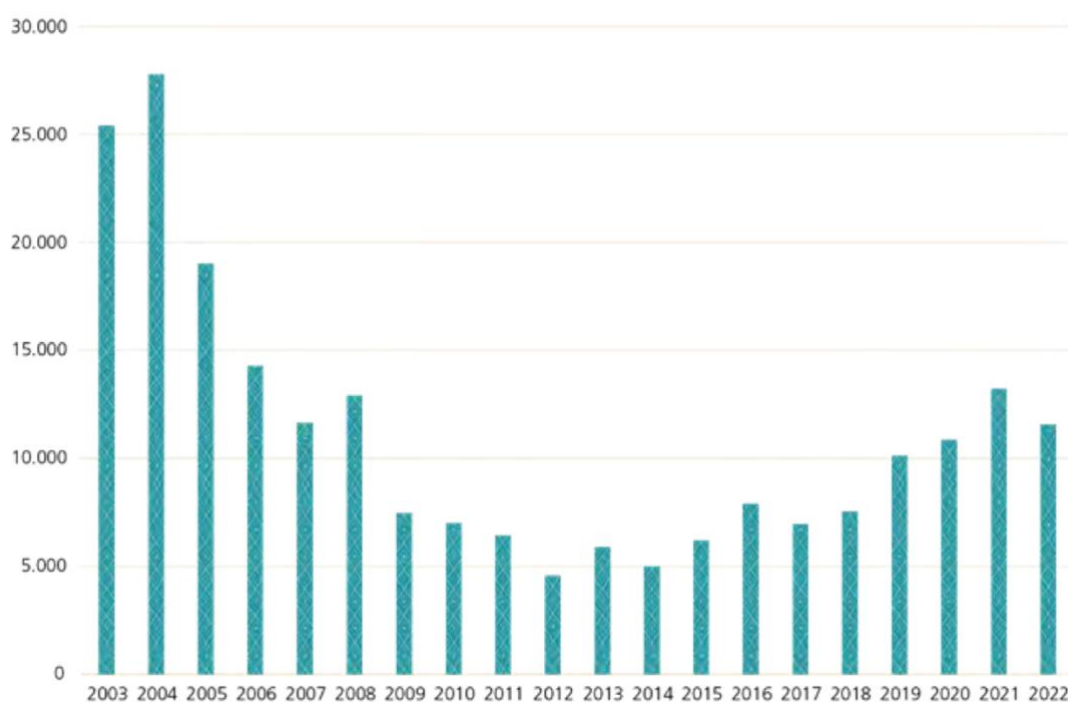
Dentre os projetos apoiados estão: incentivos a sustentabilidade econômica e social de comunidades indígenas e tradicionais; monitoramento e controle do desmatamento através do fortalecimento de órgãos de fiscalização e desenvolvimento de tecnologias de vigilância; conservação e uso sustentável da floresta por meio da criação e manutenção de áreas protegidas e práticas de manejo florestal sustentável. Até 2021, mais de mil propriedades foram registradas no CAR (Cadastro Ambiental Rural) e quase 5 mil foram beneficiadas por projetos de produção sustentável (FERRAZ, SANTIAGO, RAMOS, 2022).

Algumas das atividades de geração de renda são: artesanato, ecoturismo e cadeias produtivas de produtos florestais — açaí, castanha-do-pará, borracha/látex, cacau, oleaginosas, pescado, polpa de frutas, mandioca e seus derivados, e mel. A partir dessas atividades, o uso de recursos florestais na composição da renda aumentou de 10% em 2011 para cerca de 20% em 2018. Em contrapartida, a agricultura diminuiu sua participação na composição da renda ao longo do tempo, embora ainda seja uma importante fonte de renda para a unidade familiar, representando cerca de 40%. Observou-se também um aumento de 165% na renda média

mensal das famílias beneficiárias, com a renda familiar média mensal subindo de R\$ 408 para R\$ 1.078 no período de 2010 a 2015 (CEPAL, 2020).

Além disso, os projetos do Fundo Amazônia tiveram impactos importantes na conservação das florestas. Apesar da diminuição no desmatamento na Amazônia Legal não poder ser exclusivamente atribuída ao mecanismo, sua importância, somada a iniciativa de demais agentes públicos e privados, é inquestionável. Dentre essas outras iniciativas se sobressai o PPCDam, adotado em 2004 conforme mencionado anteriormente. Como mostra o gráfico abaixo, entre 2004 e 2014 observou-se uma queda significativa no nível de desmatamento, atingindo sua menor taxa em 2012.

Gráfico 3 - Desmatamento Anual na Amazônia Legal por Corte Raso (KM2)



Fonte: BNDES, 2022.

No entanto, a partir de 2016, em função da crise política na época do impeachment da então presidente Dilma Rousseff e, posteriormente, com a eleição de Jair Bolsonaro, a postura brasileira em relação ao meio ambiente mudou drasticamente e o desmatamento na Amazônia voltou a crescer. Enquanto isso, lobbies tradicionais do setor rural e de mineração ganharam mais espaço e incentivavam alterações na legislação ambiental e redução da capacidade institucional das agências ambientais descontinuando, portanto, políticas anteriores (FERRAZ, SANTIAGO, RAMOS, 2022).

Nesse sentido, constitui-se a primeira crítica em relação ao Fundo Amazônia. Embora ele apresente um desenho institucional inovador em função dos pagamentos por resultados, da participação de diversos atores nas instâncias de governança e do baixo custo de gerenciamento (AREAL, 2020), como qualquer outro mecanismo de cooperação, sua continuidade e eficácia dependem das prioridades do governo em vigência. Esse cenário é agravado também pela divergência entre o setor ambiental e os setores industriais e agrícolas, fazendo com que qualquer medida de proteção ambiental perca a agilidade e abrangência (GÓES, 2010).

Ademais, outros dois pontos de melhoria observados pela literatura é a dependência em relação aos recursos voluntários do BNDES e o ritmo de aprovação dos projetos (AREAL, 2020). O número relativamente baixo de projetos aprovados anualmente se explica, assim, em função da equipe enxuta de profissionais envolvidos bem como pela dificuldade de pequenas organizações e movimentos sociais se adequarem aos critérios de contratação estabelecidos pelo BNDES (GÓES, 2010).

Diretamente relacionado com isso estão os baixos desempenhos do fundo em relação aos desembolsos, se comparados com o seu potencial de investimento. Esse aspecto, em específico, enfraquece a posição brasileira nas discussões internacionais, dificulta a comunicação de resultados e, portanto, complexifica a vinda de novos doadores. Nesse sentido, torna-se necessário fortalecer as ferramentas de avaliação de projetos por meio da transferência de competências técnicas e tecnologia (MARCOVITCH, 2013).

Outra crítica direcionada ao Fundo diz respeito volume de recursos que estaria sendo direcionado para suprir o déficit orçamentário do setor público. De acordo com Marcovitch e Pinsky (2019):

Uma das principais críticas é baseada no fato de que o Fundo foi criado no princípio da adicionalidade, com foco no financiamento de projetos inovadores e que pudessem ser escalados para comunidades tradicionais. No entanto, o Fundo Amazônia tem sido usado para cobrir cortes do orçamento público, e para financiar ações que deveriam ser de responsabilidade do governo. Esse não era o propósito inicial do Fundo Amazônia, suprir deficiências econômicas e fiscais do governo nos níveis nacional e subnacional (MARCOVITCH e PINSKY, 2019, p. 173).

Por último, outro desafio enfrentado é a dependência do FA (Fundo da Amazônia) de poucos doadores. Atualmente, apesar de não terem sido os únicos, a Noruega e a Alemanha – seguido da Petrobrás – constituem-se como os mantenedores desse mecanismo. Isso acontece sobretudo pela recente falta de credibilidade no Brasil diante do aumento no desmatamento da Amazônia durante o último governo. Em 2020, a pressão internacional era tamanha que embaixadores de oito países europeus (Alemanha, Dinamarca, França, Itália, Holanda, Noruega, Reino Unido e Bélgica) enviaram uma carta ao então vice-presidente Mourão

afirmando que o desmatamento em alta da Amazônia dificultava fazer negócios com o Brasil (Amsterdam Declarations Partnership, 2020).

Observa-se, assim, a necessidade do Fundo em expandir sua base de doadores, seja para atores privados como empresas e fundações seja para organismos multilaterais de ajuda e, principalmente, para outros países. Para tal, é indispensável compreender os motivos que levaram ambos os países europeus, Noruega e Alemanha, a apoiarem, desde os primórdios, a iniciativa. O capítulo seguinte do presente trabalho dedica-se, portanto, a analisar o contexto da ajuda externa dessas nações para o Brasil e entender as principais motivações e interesses das suas contribuições ao Fundo Amazônia.

## **4. Histórico de Cooperação e Interesses na Contribuição ao Fundo**

### **4.1. Noruega**

Desde sua criação o Fundo Amazônia recebeu em doações R\$ 3.396.694.793, 53. Desse valor, a Noruega foi responsável por aportar, ao longo dos anos, R\$ 3.186.719.318,40 – cerca de 93% do total arrecadado – enquanto a Alemanha repassou ao Fundo R\$ 192.690.396,00 – cerca de 5,7% do montante total – (FUNDO AMAZÔNIA, 2024). Essa parceria do governo norueguês e do governo alemão com o Brasil no que tange a temática ambiental bem como os valores expressivos doados ao Fundo, refletem, entre outros, o histórico da cooperação para o desenvolvimento entre os países e a prioridade dada às agendas de combate às mudanças climáticas em suas relações internacionais.

No caso da Noruega, o início das relações com o Brasil data do começo do século XX, quando o governo brasileiro se tornou um dos primeiros países a reconhecer a independência do território norueguês em 1905. Desde então, diversos acordos internacionais foram firmados no âmbito do comércio, ciência e tecnologia (GUIMARÃES, 2017). De forma semelhante, conforme as discussões acerca do desenvolvimento sustentável surgiam no cenário internacional, o tema também virou alvo da parceria.

Desde 1970, a Noruega já pautava as questões climáticas internamente e em fóruns multilaterais. No plano institucional, o país foi um dos primeiros a incluir pautas ambientais dentro de uma política de governo, lançando em 1972 um ministério para o Meio Ambiente. De forma semelhante, também foi um dos primeiros a implementar metas de política ambiental e redução das emissões de carbono. Assim, para além de sua tradição pacífica dentro da comunidade internacional, a Noruega também passou a assumir um papel de liderança no que se refere aos debates e ações na esfera do meio ambiente (GUIMARÃES, 2011).

Esse papel de liderança internacional no tema foi impulsionado por uma série de motivos. Em primeiro lugar, tem-se o amplo senso de responsabilidade do país em assumir para si o compromisso do desenvolvimento sustentável e do combate às mudanças climáticas. Esse movimento, apesar de ter sido puxado pelas autoridades políticas, conta com amplo apoio – e até cobrança – da população norueguesa. Além disso, a relevância pela qual a Noruega se posiciona no tema também faz parte de sua estratégia em consolidar-se como um ator político de referência internacional a fim de lhe garantir vantagens de manobra no cenário internacional e reconhecimento por parte das grandes potências. (NOBRE, 2017).

Concomitantemente a isso, os impactos ambientais do aquecimento global preocupam o Estado. Em função de sua posição geográfica, Guimarães explica que:

“(…) o país se sente especialmente vulnerável às mudanças climáticas que estão sendo observadas e previstas: o ritmo do derretimento do mar gelado no Ártico e possíveis alterações na temperatura, salinidade ou direção da Corrente do Golfo terão impacto direto no clima da Noruega e nas reservas de recursos pesqueiros.” (GUIMARÃES, 2011, p. 139).

Nesse sentido, o país se sente ameaçado diante das mudanças climáticas uma vez que as altas temperaturas acarretam a perda de biodiversidade marítima e o derretimento de geleiras. Nas próprias palavras do ex-ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc (2009), “(…) a Noruega é um pequeno país ao lado da Groenlândia, quando aquilo derreter, nós seremos um dos primeiros países a submergir, então, para nós, a questão climática é uma questão de sobrevivência. O que estamos assinando hoje (os acordos de doação ao Fundo Amazônia) não é um ato de bondade, é um seguro de vida”.

Somado a isso, a Noruega enfrenta também um dilema: embora reconheça os perigos das mudanças no clima e articule ações em prol do meio ambiente, o país é o maior produtor de petróleo e gás da Europa Ocidental (O GLOBO, 2021). Em 2023, de acordo com a Norwegian Petroleum, foram produzidos aproximadamente 233 milhões de metros cúbicos de petróleo. Para além do severo impacto nos ecossistemas marinhos, tal atividade também reflete em altos níveis de emissão de dióxido de carbono. Assim, os investimentos noruegueses em mecanismos de conservação de florestas, como o Fundo Amazônia, também podem ser explicados pelo interesse do país em neutralizar as emissões advindas de sua principal fonte econômica (NOBRE, 2017).

No entanto, vale destacar que apesar das movimentações do governo da Noruega em direção a um futuro mais verde – Oslo, por exemplo, é a capital com a maior frota proporcional de veículos elétricos do mundo – alguns processos continuam na contramão dessa tendência. Em 2021, um grupo de ativistas climáticos e ambientalistas formalizou no Tribunal Europeu de Direitos Humanos um processo contra o país. Os reclamantes argumentaram que a emissão de 10 licenças de exploração de petróleo no Mar de Barents violou o artigo 112 da constituição norueguesa, que garante aos seus cidadãos o direito a um meio ambiente saudável (CLIMAINFO, 2021).

Ainda, em 2009, a Noruega se envolveu em polêmicas relacionadas à mineradora Hydro, da qual é a maior acionista, devido ao vazamento de uma lama tóxica em rios por uma de suas subsidiárias na região amazônica. As denúncias do Ministério Público Federal (MPF) do Pará chegam a quase 2 mil processos judiciais por contaminação de rios e comunidades de Barcarena (PA). De acordo com testes realizados pelo Laboratório de Química Analítica e Ambiental da Universidade Federal do Pará (UFPA), um em cada cinco moradores da região

onde estão as empresas norueguesas está contaminado por chumbo, metal extremamente nocivo para os seres humanos e o meio ambiente (BBC BRASIL, 2017). Mais além, em 2018, a empresa admitiu a existência de uma tubulação para jogar resíduos direto no meio ambiente (BBC BRASIL, 2018).

Diante desse contexto interno da Noruega e suas motivações para investir em políticas de proteção ambiental, é importante destacar seus movimentos no âmbito da cooperação internacional para o desenvolvimento. Para tal, é relevante mencionar a *Norwegian Agency for Development Cooperation* (NORAD), agência governamental da Noruega responsável pela administração da ajuda internacional ao desenvolvimento. O objetivo principal do órgão é promover o desenvolvimento sustentável e a redução da pobreza global a partir de projetos de proteção dos direitos humanos e financiamento de iniciativas de combate às mudanças climáticas em países em desenvolvimento (NORAD, 2024).

Nesse cenário, a Noruega estabeleceu no início do século XX alguns aspectos norteadores de seus investimentos em cooperação internacional para o desenvolvimento. Definiu-se que o foco de atuação no que se refere às questões ambientais seria, sobretudo, a promoção e financiamento do uso de energias limpas para o desenvolvimento econômico e a conservação de florestas – de forma a compensar suas emissões de CO<sub>2</sub> – em países em desenvolvimento (GUIMARÃES, 2011). Assim, em 2007 o Parlamento norueguês aprovou a *Norwegian Climate Policy*. O documento sistematizou as seguintes metas nacionais: até 2012 reduzir as emissões em 10% tendo como base o Protocolo de Quioto; até 2020 reduzir 30% das emissões; tornar a Noruega neutra em matérias de emissões de gás carbônico até 2050 (NOBRES, 2017).

Outros dois aspectos relevantes dessa política são:

“(...) 4. As emissões ocasionadas pelo desmatamento em países em desenvolvimento contribui com cerca de 20% das emissões de gases do efeito estufa. Para assegurar a tomada de iniciativas imediatas, a Noruega está disposta a gastar até NOK 3 bilhões (US\$ 600 milhões) ao ano para reduzir emissões provocadas pelo desmatamento em países em desenvolvimento, até que essas emissões sejam regulamentadas em um acordo global após 2012.

5. Os efeitos do aquecimento global são mais fortes e mais visíveis no Ártico. O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) informa que o Ártico está passando por um processo de aquecimento duas vezes mais rápido do que a média global. Por esse motivo, a Noruega pretende usar o Ártico como um exemplo para o desenvolvimento da consciência acerca dos impactos da mudança climática, nos níveis regional e global.” (NORUEGA, 2011-2012).

À luz dessas novas diretrizes, a Noruega lançou também em 2007, durante a COP-13, a sua Iniciativa Internacional para o Clima e Florestas (NICFI), com a qual prometeu USD 2,6

bilhões durante 5 anos para países em desenvolvimento. Desde então, a Noruega assinou acordos bilaterais com o Brasil, Guiana, Indonésia, México e Tanzânia, contribuindo para vários fundos multilaterais, entre eles o FA (Fundo da Amazônia). Dessa forma, o país configurou-se como o maior doador de iniciativas de REDD+. Até o momento, nenhum outro Estado investiu tanto no mecanismo de pagamentos por resultados como a Noruega (AREAL, 2020).

Diante desse contexto, o Brasil aparece, portanto, como uma grande oportunidade de investimento no setor ambiental, destacando-se por possuir a maior floresta tropical do mundo em seu território e ser um dos países que mais emite gases de efeito estufa. Assim sendo, quando o Fundo Amazônia foi lançado, a Noruega tornou-se o primeiro doador do fundo, destinando 1 bilhão de NOK (coroas norueguesas) para apoiar projetos que impedem, monitoram e combatem o desmatamento e promovem a conservação e o uso sustentável da floresta Amazônica. No ano seguinte, ambos os países assinaram um memorando com o objetivo de firmar parcerias em temas de mudança do clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável (NOBRE, 2017).

Logo em seguida, em 2011, o governo norueguês lançou uma estratégia de cooperação específica para o Brasil. Nela, o país define como linhas gerais:

“Intensificar a cooperação em questões ambientais e climáticas no âmbito global, buscando possibilidades de parceria estratégica com o Brasil em processos e negociações internacionais;

Aprofundar a parceria climática e florestal por meio de estreito acompanhamento e diálogo;

Estabelecer um diálogo dedicado às questões ambientais, abordando temas ligados ao clima, biodiversidade e substâncias poluentes, visando a ampliar a cooperação ambiental;

Desenvolver cooperação com o Brasil na área de gestão sustentável de recursos da pesca e da aquicultura; fortalecer a parceria com o Brasil em questões indígenas, promover maior cooperação com organizações indígenas e contato entre povos indígenas nos dois países.” (NORUEGA, 2011, p. 14).

Dessa estratégia, evidenciam-se mais dois pontos de convergência entre os países que ainda não foram mencionados nesta análise. O primeiro deles refere-se à transferência de tecnologia para o desenvolvimento de um sistema de gestão de recursos da pesca e aquicultura na região Amazônia. O objetivo dessa iniciativa é estimular a produção sustentável de comunidades locais como forma de geração de renda e desenvolver a aquicultura como alternativa à pecuária e, portanto, como parte dos esforços para reduzir o desmatamento (NORUEGA, 2011).

Em segundo lugar, tem-se a preocupação com as populações indígenas. Na região da Amazônia há cerca de 2 milhões de indígenas vivendo em comunidades tradicionais e, antes

mesmo da parceria noruego-brasileira, a Noruega já possuía um olhar para essas pessoas. Em específico, duas ONGs norueguesas na Amazônia, a Rainforest Foundation Norway e Ajuda da Igreja da Noruega, possuem, dentre suas responsabilidades, implementar o programa NORAD para povos indígenas (NOBRES, 2017). Tal interesse se alinha ao esforço, mesmo que ainda muito incipiente, do Estado brasileiro de reduzir a pobreza da região.

Os principais focos de atuação desses programas é o apoio para fortalecimento institucional de associações indígenas representativas; o desenvolvimento e implementação de mecanismos financeiros regionais gerenciados por povos indígenas; o estímulo a iniciativas de gerenciamento territorial; a promoção de assistência jurídica, comunicação e advocacy para as associações locais e, por último, a manutenção dos direitos constitucionais indígenas (NORUEGA, 2023).

Para além disso, percebe-se que embora a cooperação para o desenvolvimento entre Noruega e Brasil tenha se concentrado nos últimos anos sobretudo em elementos ambientais, os interesses políticos e econômico de tal parceria também são expressivos. Como quinto maior país do mundo em extensão territorial e com uma das dez maiores economias do mundo, o Brasil chamou atenção do país escandinavo pelo seu rápido crescimento econômico e atuação em fóruns internacionais. De acordo com o ex-Ministro de Negócios Estrangeiros da Noruega:

“O Brasil é um ator global chave [...] nas negociações internacionais, como na OMC e em direitos humanos, e pretende continuar a desenvolver seu papel como agente da paz e reconciliação, por exemplo, no Haiti, no Oriente Médio, e em conflitos regionais na América Latina. [...] Devemos atuar de modo amplo em nossa abordagem para o Brasil. O objetivo no longo prazo deve se tornar a Noruega um parceiro preferencial e natural para o Brasil em determinadas áreas.” (Jonas Gahr Støre, 2010).

Em contrapartida à posição brasileira como ator influente e emergente no cenário internacional, a Noruega fez desde o início da década de 2000 importantes investimentos em companhias brasileiras como a Petrobras e a Vale. As principais áreas de investimentos são indústrias de petróleo e gás e mineração, especialmente alumínio, em território brasileiro. Em 2013, o Brasil foi o país que mais recebeu ajuda externa norueguesa e, nesse mesmo ano, o intercâmbio comercial entre os dois países atingiu US\$ 1,7 bilhões (GUIMARÃES, 2011). Em 2022, esse número saltou para US\$ 2,35 bilhões (NORUEGA, 2024). Além disso, como já mencionado, as contribuições em termos de conhecimento técnico e tecnologia também tem se mostrado muito bem-vindas inclusive no que se refere ao meio ambiente (NOBRES, 2017).

Em 2015, durante a Conferência Florestas, Clima e Biodiversidade - Lições Aprendidas e Perspectivas de Cooperação Brasil e Alemanha, foi assinado um acordo pela Noruega e Alemanha de co-financiamento para apoio técnico ao Fundo Amazônia. A ideia de ambos os

países era apoiar a performance quantitativa e qualitativa do Fundo de forma a tornar seus processos de análise de projetos e monitoramento de impacto mais eficazes impulsionando ainda mais seus resultados (NOBRES, 2017)

Outros movimentos nesse sentido que valem ser mencionados é o 2º Diálogo Bilateral em Meio Ambiente realizado em 2013 entre o Brasil e a Noruega. O principal objetivo do fórum foi discutir temas de caráter multilateral e bilateral na área ambiental de forma a fortalecer a cooperação em temas de interesse recíproco. Quanto ao Fundo Amazônia, ainda em 2013, foi assinado um novo contrato, com vigência até 2020, entre a Noruega e o BNDES estabelecendo bases para novas transferências de recursos (NOBRES, 2017). Importante destacar que, com as mudanças realizadas pelo governo de Jair Bolsonaro nos comitês do FA, tanto a Alemanha quanto a Noruega anunciaram o congelamento dos repasses financeiros previstos (MARCOVITCH, PINSKYI, 2020).

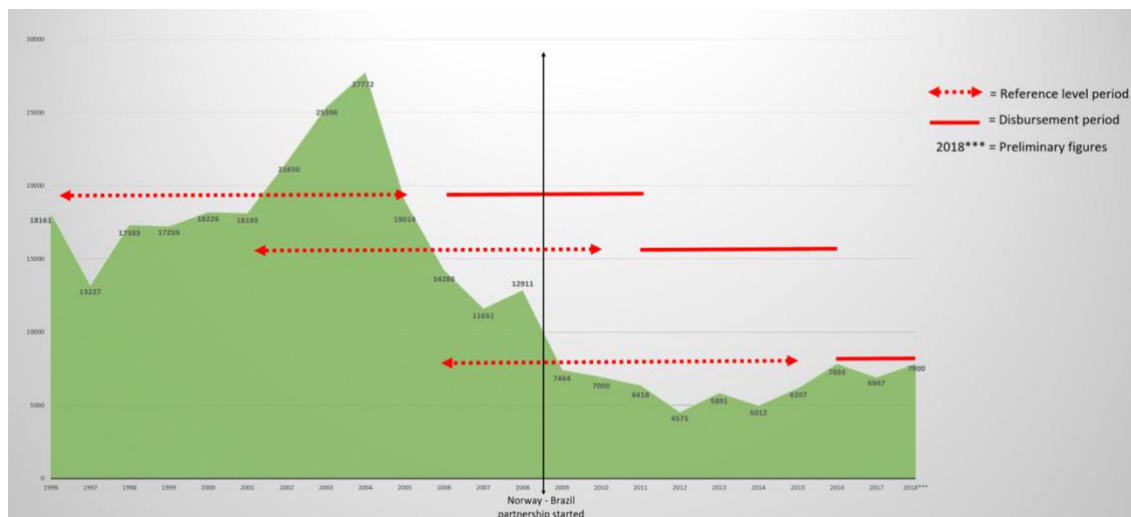
Mais recentemente, com o início do mandato do Presidente Lula, o Fundo foi reativado e a meta ambiciosa de zerar o desmatamento até 2030 foi adotada. O anúncio de reativação foi amplamente reconhecido pela Noruega que prontamente retomou a parceria com o Fundo. Segundo o atual Ministro do Meio Ambiente, Bjelland Eriksen: “O sucesso do Brasil é extremamente importante para a região, mas também para o mundo. Com fortes esforços para reduzir o desmatamento e metas ambiciosas para reduzir as emissões climáticas, o Brasil atua como líder global e impulsionador dessa agenda” (NORUEGA, 2023).

No final de 2023, durante o 15º aniversário do Fundo Amazônia na Conferência das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (COP28), o governo norueguês anunciou uma nova contribuição de US\$ 50 milhões pelos esforços do Brasil para reduzir o desmatamento. De janeiro a novembro de 2023, houve uma redução de 50% no desmatamento na Amazônia. De forma semelhante, também foram anunciadas, dentro do escopo da NICFI, contribuições para a Indonésia e Colômbia (NORUEGA, 2023).

Os resultados positivos do Brasil no último ano também chamaram atenção de outros países como Reino Unido, EUA, Suíça, Dinamarca, que se comprometeram com o Fundo (NORUEGA, 2023). A importância desse reconhecimento é indiscutível bem como as doações vindas de seu principal doador. Desde o lançamento do Fundo Amazônia, há 15 anos atrás, o Brasil reduziu cerca de 5 bilhões de toneladas de CO2 advindas do desmatamento. Esse montante representa cerca de 70 anos de emissões norueguesas De acordo com o site oficial da NICFI, “This is perhaps the single most important climate mitigation measure by any country in the world. Norway has, from 2009 onwards, paid for approximately 5% of these results.” (NICFI, 2020).

O gráfico abaixo representa os impactos das contribuições norueguesas para a conservação das florestas:

Gráfico 4 - Relação do Desmatamento Anual na Amazônia Brasileira com a Parceria da Noruego-Brasileira (KM2)



Fonte: NICFI, 2024.

Apesar do apoio, financeiro e técnico, da Noruega não ter sido uma ação isolada e sim um complemento às demais iniciativas do governo brasileiro juntamente com outros atores da região amazônica, sua contribuição foi essencial, sobretudo, para evidenciar a importância de mecanismos de cooperação internacional no combate às mudanças climáticas. Em particular, para a Noruega, o Fundo Amazônia, para além de ter se mostrado um modelo eficaz de contenção do desmatamento, foi interessante por alguns motivos. Em primeiro lugar, tem-se o aprofundamento das relações com o Brasil, considerado uma economia emergente e ator relevante nas relações internacionais.

Além disso, o investimento no Fundo representou a oportunidade perfeita para o país compensar as altas emissões de carbono advindas de sua principal, e lucrativa, atividade econômica, a indústria petrolífera. Alinhado a isso, percebe-se também a tentativa do país de manter sua imagem “verde” diante de constantes críticas, inclusive de sua população, direcionadas a exploração de petróleo. Por último, há também o interesse da Noruega em se colocar em uma posição de liderança no combate às mudanças climáticas como ferramenta de política externa utilizada para barganhar no contexto internacional e fóruns multilaterais.

## 4.2. Alemanha

De forma semelhante, a Alemanha, segundo maior doador do Fundo Amazônia, também possui um histórico interessante de cooperação para o desenvolvimento com o Brasil que explica sua contribuição financeira. A parceria entre os dois países existe há mais de 200 anos tendo passado por diferentes fases, distanciamento e aproximações, ao longo do tempo refletindo, sobretudo, os interesses nacionais de cada um dos lados da parceria. Para compreender as bases dessa relação bilateral e o que desencadeou a doação ao Fundo é necessário, em um primeiro momento, explorar os avanços da agenda ambiental dentro da Alemanha e seus pontos de convergência com o Brasil.

Em primeiro lugar, vale destacar a tradição da cooperação internacional na política externa da Alemanha por meio de três pilares: diplomacia, comércio e desenvolvimento (MILANI, SUYAMA, LOPES, 2013). Ao lado dos demais países que compõem o DAC (Development Assistance Committee) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), a ajuda externa alemã sempre foi destaque em termos de montante financeiro doado: na segunda metade dos anos 1970, o país chegou a ocupar a posição de terceiro maior doador internacional, destinando cerca de 0,5% de seu PIB para ajuda externa (RIDDELL, 2007 *apud* OLIVERIRA, 2020).

No entanto, apesar do grande protagonismo entre 1950 e 1970, nos anos subsequentes as contribuições alemãs sofreram um considerável declínio em função dos custos envolvidos na reunificação do país e em outros processos de gerenciamento de crises e promoção de paz decorrentes do final da Guerra Fria (LANCASTER, 2007). Desde então o país passou por um processo de redefinição de suas prioridades, estrutura e processos no âmbito da CID. Concomitantemente, no final da década de 1990, o próprio debate acerca da CID, conforme já mencionado, também passou por um processo de revisão especialmente em função das mudanças na agenda global.

Em específico, a introdução da questão climática provocou mudanças interessantes no posicionamento alemão. Por ser uma das pioneiras na Revolução Industrial e umas das economias mais industrializadas do mundo, a Alemanha reconheceu sua responsabilidade pelas emissões históricas de gases estufas que levaram a graves prejuízos ambientais nos últimos anos (OLIVEIRA, 2020). Por esse motivo, no contexto do Protocolo de Kyoto, o país europeu se comprometeu a diminuir sua emissão de gases estufa em 21%, meta significativamente maior que a de outros países, e exerceu pressão aos Estados Unidos para reconsiderar sua posição referente a não ratificação do Protocolo (KNEBEL, 2021).

Durante o mandato de Angela Merkel (2005-2018), esse esforço de compensar as altas emissões de seu país destacou-se como um dos grandes objetivos da sua política externa ambiental. Em 2007, quando também atuava como presidente da União Europeia, puxou os demais países do bloco nessa mesma direção e propôs a diminuição de 20% das emissões de carbono até o ano de 2020. Também sobressai, nesse sentido, a influência da Alemanha na pauta ambiental estadunidense que, desde o início, demonstrou grande resistência ao tema. Em 2010, os compromissos alemães foram renovados e metas ousadas foram estabelecidas para o combate às mudanças climáticas: até 2020, diminuir a emissão de gases estufa em até 40% e em 2050, estar com níveis 80% menores do que na década de 1990 (KNEBEL, 2021).

Além disso, como parte de seu processo de reconstrução no pós-guerra, a Alemanha investiu em sua autossuficiência energética através da energia nuclear e exploração do carvão mineral. Em um cenário de crescente preocupação com o ambiente – acentuado ainda mais com o desastre na usina nuclear de Fukushima – o governo alemão também estabeleceu bases para uma política de transição energética focada principalmente na produção de energia solar e eólica (OLIVEIRA, 2020). Essa diretriz refletiu, por exemplo, em tributos cada vez mais elevados para aqueles que utilizassem fontes energéticas tradicionais, como o petróleo, carvão e gás natural, transformando as matrizes de energias renováveis uma opção mais rentável para as empresas (KNEBEL, 2021).

Outra medida nesse setor que vale ser citada é a ratificação, ainda em 1999, da Lei de Energias Renováveis com a aprovação de um pacote anual de € 102,3 milhões destinado a promover estudos e ciências voltadas a energias renováveis. Nessa mesma linha, metas agressivas para a transição energética também foram anunciadas: que as energias renováveis deveriam ser responsáveis por até 18% da energia total em 2020, atingindo 30% em 2030, 45% em 2040 e 60% no ano de 2060 (HÜBNER, 2015 *apud* KNEBEL, 2021).

Nesse contexto, evidencia-se que o engajamento histórico da Alemanha na governança ambiental global conferiu ao país o papel de liderança regional no tema. A agenda ambiental e o combate às mudanças climáticas passaram a ser parte integrante da política do governo alemão, pautando posições nos fóruns multilaterais e sua relação com outros países. Não à toa, como observamos também no contexto norueguês, essa posição de liderança concedeu importante influência ao país colocando-o como referência e exemplo a ser replicado sobretudo em termos de redução voluntária de emissões de carbono e de aumento do uso de energias renováveis (OLIVEIRA, 2020).

Ainda, identifica-se também, como parte de todo processo de criação da sua agenda climática, a combinação entre interesses econômicos nacionais e o processo de governança

ambiental global. Em especial, o compromisso com a transição energética alinha-se fortemente com a economia industrial ecológica do país. A título de exemplo está o interesse alemão em exportar suas tecnologias e know-how em fontes energéticas renováveis (OLIVEIRA, 2020).

Essa guinada alemã em direção ao desenvolvimento limpo e sustentável aliada a uma transição, do lado brasileiro, quanto à importância dada às políticas ambientais representou uma ótima oportunidade de introduzir à parceria teuto-brasileira, antes majoritariamente comercial, a temática ambiental (OLIVEIRA, 2020). Essa parceria concentrou-se em dois principais temas, a conservação das florestas de forma a combater o desmatamento e compensar as emissões de CO<sub>2</sub> da Alemanha e no apoio técnico e financeiro por parte do país alemão nas fontes de energia renováveis (solar e eólica) do Brasil.

As motivações para tal parceria são diversas. Para começar, a existência de valores compartilhados entre os dois países como a democracia, a defesa dos direitos humanos e até mesmo o interesse compartilhado pela reforma no Conselho de Segurança da ONU (CSONU) trouxeram bases comuns para a relação (OLIVEIRA, 2020). Esse laço é ainda mais estreitado levando em consideração o número de colônias alemãs nas cidades brasileiras de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul.

Do lado alemão, a cooperação ambiental com o Brasil é particularmente importante pois a Alemanha utiliza da oportunidade para exportar tecnologias e experiências no setor energético e fortalecer sua posição de liderança e inovação no tema. Isso abre espaço para que essas tecnologias sejam colocadas em prática e testadas e, sendo o Brasil um grande mantenedor de reservas naturais, os estudos científicos tornam-se ainda mais vantajosos (OLIVEIRA, 2020). Para além disso, historicamente, o Brasil consolidou-se como a parceria estratégica mais importante da Alemanha na América Latina e Caribe. Em termos econômicos, cerca de 1.200 empresas alemãs estão ativas em território brasileiro respondendo por aproximadamente 10% do PIB industrial do Brasil (AHK PARANÁ, 2024).

O principal marco de consolidação dessa cooperação ambiental, de acordo com Oliveira (2020), foi o Programa Piloto de Proteção das Florestas Tropicais no Brasil (PPG7). Proposto no âmbito do G7 em 1992, o programa promoveria a preservação das florestas tropicais da Amazônia brasileira e da Mata Atlântica. Dentre seus objetivos estavam a proteção de populações indígenas e da biodiversidade bem como a redução das emissões de gases estufa advindas do desmatamento e queimadas. O pioneirismo da iniciativa refere-se ao fato de ter sido o primeiro modelo de cooperação ecológica envolvendo países ricos e países em desenvolvimento (KOHLHEPP, 2018).

Destaca-se na esfera de articulação do PPG7 o protagonismo alemão:

“Praticamente, o Programa Piloto se tornava possível graças à liderança da Alemanha apoiada pela Comissão Europeia (CE). O engajamento global do G-7, politicamente inspirado e impulsionado pela Alemanha, disfarçava as disposições mais modestas dos outros parceiros. Além disso, as diferentes visões em relação à conservação das florestas tropicais estavam longe de encontrar um ponto comum.” (DI ANTONI, 2010. p. 304 *apud* OLIVEIRA, 2020).

Para além do esforço empreendido na articulação com os demais países do G7, a Alemanha contribuiu, por meio do *KfW Entwicklungsbank* – órgão financeiro ligado ao Ministério Federal para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento (BMZ, em alemão) responsável pela cooperação financeira – com mais de 260 milhões de euros, o que representa cerca de 45% do orçamento total da iniciativa. Também se destacou a cooperação técnica desempenhada pela GTZ (antigo GIZ) – agência também ligada ao BMZ responsável por conduzir pesquisas e consultorias técnicas (OLIVEIRA, 2020).

O programa apresentou resultados positivos e deixou um legado de inovação na gestão ambiental dos estados amazônicos. No entanto, o aspecto mais assertivo da iniciativa foi abrir ainda mais espaço para colaboração entre Alemanha e Brasil na área ambiental. De acordo com Oliveira (2020) “O “piloto” apresentado nas décadas de 1990 e 2000 permite que hoje novos projetos relacionados deem continuidade a essa agenda, a exemplo do financiamento parcial e da cooperação técnica alemã na gestão do Fundo Amazônia, criado em 2008.” (OLIVEIRA, 2020, p.45).

Pegando o gancho do PPG7, em 2003, o BMZ lançou uma nova estratégia que consolidou suas prioridades de cooperação. Foram definidos novos focos temáticos bem como “países-âncora” para delimitar de forma mais assertiva os investimentos alemães. Enquadram-se na classificação de “países-âncora” Estados com ampla relevância regional capazes de promover estabilidade e influência em seus vizinhos e de atuar como parceiro estratégico na promoção da proteção ambiental e do clima. Corresponde a essas características China, Índia, Brasil, México e África do Sul. Em 2008, essa estratégia foi consolidada com o lançamento do Plano de Ação da Parceria Estratégica Alemã-Brasileira (OLIVEIRA, 2020).

Posto isso, as contribuições técnicas e financeiras da Alemanha fizeram-se mais presentes ainda nos anos iniciais da década 2000. O Projeto de Cooperação Técnica Brasil-Alemanha Desenvolvimento de Capacidades para a Gestão Ambiental na Amazônia (PCT Amazônia) é um ótimo exemplo. O projeto, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), em parceria com o Ministério Agrário (MDA), o Serviço Florestal Brasileiro (SFB), o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e tendo como parceiro executor o BMZ e o GIZ, teve como objetivo conter as taxas de desmatamento na tríplice

fronteira dos estados do Acre, Amazonas e Rondônia. Dentre os grandes resultados do projeto, está a criação do PPCDAm (KNEBEL, 2021).

Outra iniciativa importante da cooperação teuto-brasileira nesse mesmo contexto foi a Iniciativa Internacional para a Proteção do Clima (IKI, em alemão). Coordenada dessa vez pelo Ministério do Meio Ambiente e Segurança Nuclear da Alemanha (BMU, em alemão) e financiada pelo mercado de emissões de carbono europeu e pelo Fundo Especial de Energia e Clima, o projeto pretendia apoiar os países parceiros na construção de estruturas econômicas de baixo carbono, fortalecer os processos de adaptabilidade diante dos efeitos das mudanças climáticas e preservar as florestas a fim de reduzir as emissões de CO<sub>2</sub> (BMU, 2011).

Receberam incentivos financeiros do IKI projetos de mitigação ou adaptação climática; de REDD+, e de preservação da biodiversidade. No contexto brasileiro, o projeto que recebeu recursos alemães foi o ARPA (Áreas Protegidas da Amazônia). Estabelecido em 2002 pelo Governo Federal, o ARPA tinha como o objetivo expandir e fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) na Amazônia, protegendo 60 milhões de hectares. Contando também com o apoio do KfM e do GIZ, o projeto se tornou o maior programa de conservação de florestas tropicais do mundo, estando atualmente em sua terceira fase até 2039 (ARPA, 2017a; 2017b).

No setor energético, a cooperação também se manteve ativa. Em 2008, foi formalizada, por meio do Acordo de Cooperação no Setor de Energia, a Parceria Energética Brasil-Alemanha. A parceria surge em um contexto brasileiro de expansão das estratégias rumo ao desenvolvimento sustentável e de busca por alternativas à dependência do Brasil em energia hidrelétrica. Por outro lado, o interesse alemão se configura em exercer sua liderança no campo da transição energética e exportar sua indústria *climate friendly* (KNEBEL, 2021) (OLIVEIRA, 2020).

É importante salientar, no entanto, que, ao contrário dos recursos repassados aos programas florestais, a cooperação financeira oferecida pela Alemanha não era em formato de doação, mas empréstimos com juros reduzidos. Em relação a cooperação técnica, o GIZ prestou serviços de consultoria, pesquisa e capacitação aos profissionais brasileiros. Como desdobramento dessa parceria energética, tem-se o Projeto Brasil-Alemanha de Fomento ao Aproveitamento Energético de Biogás e a elaboração de uma Secretaria da Agência Alemã de Cooperação Internacional em Brasília, proporcionando uma aproximação ainda maior com Brelim (KNEBEL, 2021) (OLIVEIRA, 2020).

Dessa forma, observa-se que o contexto que antecede a doação da Alemanha ao Fundo é marcado por uma riqueza de iniciativas que fortaleceram ainda mais o histórico de cooperação

teuto-brasileira e estabeleceram diretrizes objetivas para a cooperação ambiental. Nesse sentido, conforme afirma a ex-Ministra do Meio Ambiente, Izabella Teixeira, a doação ao Fundo é um reflexo da parceria histórica empreendida com o Brasil desde o PPG7. Ela acrescenta ainda que:

“A parceria com o Fundo Amazônia se deu pelo reconhecimento dos esforços do governo brasileiro para acabar com o desmatamento ilegal na Amazônia Legal e da adoção de políticas socioambientais e de apoio à ciência. São sérios e cooperam com o Brasil desde a década de 60.” (O ECO, 2019).

Não obstante, em matéria publicada pela Organização Não Governamental, O Eco, a Embaixada da Alemanha reforçou o compromisso com os projetos de apoio a conservação no Brasil e na América Latina:

“A Alemanha apoia mais de 250 iniciativas florestais em mais de 30 países. O financiamento se concentra na construção de novas florestas, bem como na proteção e uso sustentável das florestas para reduzir os gases do efeito estufa. O programa PPG-7, Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, de 1991, foi um dos primeiros do gênero. Na cúpula do clima em Paris, em 2015, a Alemanha, juntamente com a Noruega e o Reino Unido, anunciou que forneceria 5 bilhões de dólares para programas eficazes de conservação florestal até 2020.” (O ECO, 2019).

Para além do aporte financeiro, a Alemanha contribuiu para o Fundo por meio da cooperação técnica do GIZ. De acordo com Markovitch e Pinskyi (2014): “A instituição estabeleceu um escritório para dar suporte ao Fundo Amazônia no Rio de Janeiro, oferecendo um time de especialistas dedicados ao fundo e ao BNDES.” (MARKOVITCH; PINSKYI, 2014). Assim as atividades administrativas do BNDES foram amplamente apoiadas pelo GIZ. Do mesmo modo, o IBAMA também contou com a expertise da agência de cooperação alemã para avaliar projetos concluídos e comunicar seus resultados (GIZ, 2019).

A parceria e repasses ao Fundo da Amazônia se mantiveram estáveis no decorrer da década seguinte com movimentos, inclusive, de aprofundamento da parceria entre Alemanha e Brasil com a realização das Consultas Intergovernamentais de Alto Nível em 2015. Na ocasião, as chefes de governos de ambos os países reforçaram os múltiplos aspectos da parceria: comércio, ciência e tecnologia e desenvolvimento sustentável (OLIVEIRA, 2020). Entretanto, de forma similar a Noruega, as mudanças realizadas pelo governo brasileiro a partir de 2019 também estremeceu a parceria com a Alemanha e levantou preocupações antes inexistentes.

Em relação a desenvolvimentos mais recentes da parceria com o Fundo, em 2023 a Alemanha anunciou o repasse de mais 115 milhões de reais para viabilização dos projetos do mecanismo e mais 2,8 milhões para a continuidade da cooperação técnica. De acordo com a Diretora Socioambiental do BNDES, Tereza Campello, “A retomada do apoio do governo

alemão reforça a sua confiança no compromisso do governo brasileiro com a agenda socioambiental e com a Amazônia, e na atuação do Fundo Amazônia como instrumento de implementação dessa agenda.” (ALEMANHA, 2023).

Ainda, no contexto da realização da Cúpula pela Amazônia em 2023, o Secretário de Estado Parlamentar do Ministério para Cooperação e Desenvolvimento Econômico da Alemanha, Niels Annen, reforçou:

"A Amazônia é o pulmão verde de toda a região. Ela abriga um incrível tesouro de biodiversidade e é o lar de comunidades indígenas com uma enorme diversidade cultural. Precisamos da Amazônia para a proteção global do clima e do meio ambiente e para a preservação da biodiversidade. Não é possível sem a Amazônia! A ameaça à floresta tropical e às pessoas que vivem nela não se limita às fronteiras dos oito países da região Amazônica. É por isso que é tão importante trabalharmos juntos regionalmente e além das fronteiras. Nós, como Ministério do Desenvolvimento, apoiamos os países da região amazônica na gestão sustentável da floresta e na proteção contra o desmatamento.” (ALEMANHA, 2023).

No mesmo ano, Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) e o GIZ assinaram um Memorando de Entendimento e um segundo Acordo de Cooperação Técnica. Ambos os documentos visam promover novas iniciativas entre as instituições em áreas relacionadas a produção e transporte de hidrogênio verde, medidas sustentáveis nos portos, adaptação às mudanças climáticas, descarbonização e novas fontes energéticas (BRASIL, 2023).

Assim, percebe-se que de forma análoga ao caso norueguês, a Alemanha também possui diversas motivações por trás de suas contribuições ao Fundo Amazônia. O principal deles, como observado na análise, são as vantagens da parceria estratégica com o Brasil e a tradição histórica alemã na cooperação internacional. Para o país europeu, a relação bilateral é interessante na medida em que o Brasil é uma potência regional capaz de influenciar a agenda alemã na América Latina. Também faz parte desse conjunto de interesses manter o seu status de liderança na pauta ambiental, sobretudo por meio da cooperação técnica realizada por meio do GIZ e no processo de transição energética.

Além disso, como um dos primeiros países a se industrializarem, a Alemanha busca maneiras, mesmo que ainda pequenas, de compensar as emissões históricas das suas indústrias. Por último, existe também a vontade de manter a imagem positiva e ambientalmente responsável do país diante da sociedade de demais países do sistema internacional. Segundo uma pesquisa realizada pela BBC, em 2014 a Alemanha era o país mais estimado do mundo (ASSUMPCÃO, PRESSLER, TEIXEIRA, 2014).

## **Conclusão**

Com base nas análises realizadas, este trabalho teve como objetivo identificar os principais interesses da Noruega e da Alemanha como mantenedoras do Fundo Amazônia. O mecanismo representa uma das mais significativas e inovadoras iniciativas de cooperação internacional voltadas para a proteção ambiental e combate às mudanças climáticas, evidenciando não só a importância da preservação da Amazônia para o equilíbrio climático global, mas também o papel pioneiro e soberano do Brasil na pauta ambiental. O fundo também revela a importância de iniciativas globais e multilaterais na luta contra as mudanças climáticas. A interdependência entre os países e a necessidade de ações coordenadas são evidenciadas, reforçando a ideia de que a preservação ambiental é um desafio que transcende fronteiras nacionais e requer a colaboração de diversos atores internacionais.

Neste contexto, Noruega e Alemanha emergem como protagonistas e principais doadores do Fundo Amazônia. Ambos os países reconhecem a Amazônia como um ecossistema crucial para a regulação climática global e manutenção da biodiversidade. A preservação da floresta, portanto, é entendida como um pilar fundamental na promoção de um desenvolvimento sustentável que beneficie tanto o Brasil quanto a comunidade internacional. Assim, a primeira motivação identificada se refere ao compromisso com uma agenda global de sustentabilidade, onde a cooperação internacional desempenha um papel fundamental na implementação de políticas eficazes de combate às mudanças climáticas.

Acompanhado desse compromisso global de deter o aquecimento do planeta, está o interesse de ambos os países em se consolidarem como lideranças internacionais no tema. No caso da Noruega isso se dá pelo seu posicionamento histórico em prol da defesa do meio ambiente e dos investimentos bilionários na conservação de florestas em toda América Latina. Enquanto isso, para a Alemanha essa ideia está intimamente ligada ao intenso, e lucrativo, processo de transição energética sendo conduzido no país. Assim, para além de utilizar essa posição de líder global na luta contra as mudanças climáticas em função de barganha em negociações internacionais, evidencia-se também a intenção de construir uma imagem positiva.

Mais além, no caso norueguês, a preservação da Amazônia está intimamente ligada à sua política externa ambiental. O compromisso norueguês com o Fundo Amazônia reflete sua estratégia de compensação de carbono, onde a proteção das florestas tropicais contribui para a mitigação das emissões de gases de efeito estufa advindas de sua pesada indústria petrolífera. Assim, o país busca balancear sua pegada ecológica através de iniciativas ambientais que promovam o desenvolvimento sustentável e reforcem sua credibilidade internacional – posta em dúvida diante dos escândalos de vazamento de petróleo – em questões ambientais.

Além disso, sua posição geográfica, localizada próxima às geleiras do Ártico, é motivo de preocupação para o governo norueguês. O inevitável aumento das temperaturas configura-se como uma ameaça ao território norueguês que seria um dos primeiros afetados pelo derretimento das geleiras. Ainda, o compartilhamento de valores como os princípios do direito internacional, da solução pacífica de conflitos e da solidariedade entre os povos das políticas constroem bases comuns para a cooperação. Nesse sentido, a aproximação com o Brasil também é vista pelo governo norueguês como vantajosa, considerando o potencial econômico e diplomático brasileiro.

A contribuição alemã, por sua vez, é amplamente compreendida pela tradição histórica de cooperação internacional e pela relação bilateral com o Brasil. A parceria estratégica teuto-brasileira é interessante para a Alemanha na medida em que o país latino é uma potência regional capaz de influenciar a agenda europeia na América Latina. Além disso, a Alemanha busca manter seu status de liderança na pauta ambiental, sobretudo por meio da cooperação técnica altamente qualificada realizada pela GIZ. Assim, a contribuição ao Fundo Amazônia se mostrou também como uma oportunidade para a agência de cooperação alemã exportar seus conhecimentos e modelos de atuação além de realizar estudos na região amazônica.

Como um dos primeiros países a se industrializarem, a Alemanha também procura maneiras de compensar as emissões históricas de suas indústrias de fortalecer suas políticas ambientais e de desenvolvimento sustentável. A participação alemã está alinhada com sua política climática interna e suas metas de redução de emissões de carbono, bem como com seus compromissos com a transição energética. Nesse sentido, a relação com o Brasil torna-se ainda mais estratégica com as possibilidades de exportação da indústria energética alemã.

Portanto, o Fundo Amazônia representa uma colaboração vital entre Brasil, Noruega e Alemanha na luta contra as mudanças climáticas e na conservação da floresta amazônica. Todavia, conclui-se que o apoio dos países europeus, apesar de fundamentais para a manutenção das atividades do fundo, não reflete apenas comportamentos moralistas e o comprometimento com o meio ambiente, e sim uma ferramenta de política externa de ambos os países. Dessa forma, atrelado aos movimentos da agenda ambiental estão também os interesses nacionais de cada um desses países na parceria comercial e geopolítica com o Brasil, o reconhecimento e barganha internacional e a construção de uma imagem ecologicamente positiva.

## Referências Bibliográficas

ALEMANHA ANUNCIA NOVOS INVESTIMENTOS EM PROJETOS AMBIENTAIS NO BRASIL. Embaixada da Alemanha no Brasil, 2023. Disponível em: <https://brasil.diplo.de/br-pt/noticias/-/2627832>. Acesso em: 2 jun. 2024.

ALEMANHA APOIA PROJETOS DE CONSERVAÇÃO DA FLORESTA AMAZÔNICA. Embaixada da Alemanha no Brasil, 2022. Disponível em: <https://brasil.diplo.de/br-pt/noticias/-/2611072>. Acesso em: 2 jun. 2024.

ANTAQ. **Cooperação ANTAQ Brasil e GIZ Alemanha**. Disponível em: <https://www.gov.br/antag/pt-br/assuntos/atuacao-internacional/cooperacao-aquaviaria-internacional-1/cooperacao-antag-brasil-e-giz-alemanha>. Acesso em: 31 maio 2024.

ANTUNES, Gabriela Hönnicke. **Cooperação Internacional para o Meio Ambiente: Capacidades Estatais e Desempenho De Projetos**. Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2019.

AREAL, Gabriel Rebello Esteves. **Fundo Amazônia e as Estratégias Regulatórias**. Fundação Getúlio Vargas Faculdade de Direito, Rio de Janeiro, 2020.

ÁREAS PROTEGIDAS DA AMAZÔNIA (ARPA). **O que é ARPA?**. 2017. Disponível em: <http://arpa.mma.gov.br/oquee/>.

ANGELSEN, A., BROCKHAUS, M., SUNDERLIN, W.D. e VERCHOT, L.V. **Análise de REDD+: Desafios e escolhas**. CIFOR, Bogor, Indonésia, 2013.

AYLLÓN, Bruno. **O sistema Internacional de Cooperação ao Desenvolvimento e seu estudo nas Relações Internacionais: a evolução histórica e as dimensões teóricas**. Revista de Economia e Relações Internacionais, São Paulo, v. 5, n. 8, p. 5-23, jan./2006.

BBC BRASIL. **Tempestades no Brasil deixam mortos e desabrigados**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-40423002>. Acesso em: 30 maio 2024.

BBC Brasil. **Mineradora norueguesa tinha 'duto clandestino' para lançar rejeitos em nascentes amazônicas**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-43162472>. Acesso em: 6 jun. 2024.

BBC Brasil. **Noruega é maior acionista de mineradora denunciada por contaminação na Amazônia**. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-40423002>. Acesso em: 1 jun. 2024.

BOUTROS-GHALI, B. **An Agenda for Development 1995: With Related UN Documents. An agenda for development 1995: with related UN documents**. 1995. Disponível em: <<https://www.cabdirect.org/cabdirect/abstract/19961802929>>.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Programa piloto a proteção das florestas tropicais no Brasil**. Brasília, DF. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/ppg7>>.

CLIMATEMPO. **Além do Brasil, outros países vivem enchentes devastadoras.** Disponível em: <https://www.climatempo.com.br/noticia/2024/05/16/alem-do-brasil-outros-paises-vivem-enchentes-devastadoras-5079#>. Acesso em: 25 maio 2024.

CORBERA, E. SCHROEDER, H. (2011). **Governing and implementing REDD+.** Environmental Science and Policy, 14(2), 89–99. <http://doi.org/10.1016/j.envsci.2010.11.002>.

DEUTSCHE GESELLSCHAFT FÜR INTERNATIONALE ZUSAMMENARBEIT (GIZ). **Cooperação com o Fundo Amazônia/BNDES.** 2019. Disponível em: <https://www.google.com/url?q=https://www.giz.de/en/downloads/giz2019-pt-bndes.pdf>.

EASTERLY, William. PFUTZE, Tobias. **Where Does the Money Go? Best and Worst Practices in Foreign Aid.** The Journal of Economic Perspectives, bvrgeesg, v. 22, n. 2, p. 29–52, 2008.

FERRAZ, João Carlos; SANTIAGO, Juliana; RAMOS, Luma. **Policy innovation for sustainable development: the case of the Amazon Fund.** Review of Evolutionary Political Economy, v. 4, p. 109–136, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/s43253-023-00092-z>. Acesso em: 2 jun. 2024.

FORSTATER, Maya; NAKHOODA, Smita; WATSON, Charlene. **The effectiveness of climate finance: a review of the Amazon Fund.** p.12. Disponível em: <https://www.odi.org/sites/odi.org.uk/files/odi-assets/publications-opinion-files/8340.pdf>.

GÓES, Gabriela Castro. **Política ambiental internacional no século XXI: uma análise sobre o Fundo Amazônia.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais). Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, Centro Universitário de Brasília – UniCEUB, Brasília, 2010.

GOMES, Guineverre Alvarez Machado de Melo. **Desafios para Implementação do REDD+ no Brasil: análise das ameaças e oportunidades, forças e fraquezas.** Tese (Doutorado em Administração) – Núcleo de Pós- Graduação em Administração, Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, junho de 2016.

GUIMARÃES, Paulo Roberto Ribeiro. **Brasil-Noruega: construção de parcerias em áreas de importância estratégica.** Fundação Alexandre de Gusmão. Brasília. 2011.

INSTITUTO DE RECURSOS MUNDIAIS (WRI BRASIL). **10 conclusões do relatório do IPCC sobre mudanças climáticas de 2023.** Disponível em: <https://www.wribrasil.org.br/noticias/10-conclusoes-do-relatorio-do-ipcc-sobre-mudancas-climaticas-de-2023>. Acesso em: 2 jun. 2024.

JÚNIOR, Laerte Apolinário. **A Cooperação Brasileira para o Desenvolvimento Internacional como Instrumento de Política Externa: a Economia Política da Cooperação Técnica Brasileira.** São Paulo, 2019.

KADRI, Nabil Moura; SKAF, Angela Albernaz; FREITAS, Marta Bandeira de; SOEIRO, Daniel Rossi; ANACHE, Bernardo; BUDI, Janina; HOEFLINGER, Tim. **Fundo Amazônia: financiamento climático em prol da conservação e do desenvolvimento sustentável da**

**Amazônia.** CEPAL, 2020. Disponível em:  
<https://biblioguias.cepal.org/bigpushparaasustentabilidade>.

KNEBEL, Léo Casagrande. **Duas Décadas de Cooperação Internacional Ambiental: Análise da cooperação entre Brasil e Alemanha no período dos governos de Gerhard Schröder e Angela Merkel (1998-2018).** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais). Unidade Acadêmica de Graduação, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, Porto Alegre, 2021.

KOHLHEPP, Gerd. **O Programa Piloto Internacional de Proteção das Florestas Tropicais no Brasil (1993-2008): As primeiras estratégias da política ambiental e de desenvolvimento regional para a Amazônia Brasileira.** Revista NERA, ano 21, n. 42, p.309-331, dossiê, 2018.

ANCASTER, Carol. **Foreign Aid: Diplomacy, Development, Domestic Politics.** Chicago: The University of Chicago Press, 2007.

MARCOVITCH, Jacques; PINSKY, Vanessa. **Bioma Amazônia: atos e fatos.** São Paulo: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, 2020.

MARCOVITCH, Jacques. **Fundo Amazônia: cinco anos de acertos e equívocos – balanço de uma experiência de apoio externo e gestão brasileira.** In: Fundo Amazônia: evolução recente e perspectivas, p. 4. 2013

MARCOVITCH, Jacques; PINSKY, Vanessa. **Un retrato de la Amazonia planetaria.** Revista de Estudios Brasileños, v.6, n.11, p.169-183, 2019. Disponível em:  
<<http://revistas.usal.es/index.php/2386-4540/article/view/20028>>. Acesso em: 17 nov. 2019.

SOUZA, André de Mello e (org.). **Repensando a cooperação internacional para o desenvolvimento.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). Brasília, 2014.

MILANI, Carlos. **CAPÍTULO 2: Evolução Histórica Da Cooperação Norte-Sul.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, p. 33-56, 2014.

NICFI. Brazil. Disponível em: <https://www.nicfi.no/partner-countries/brazil/>. Acesso em: 1 jun. 2024.

NOBRE, Gabriella Machado. **Parceria estratégica entre o Brasil e Noruega: cooperação em clima, meio ambiente e desenvolvimento sustentável da Amazônia 2006-2013.** Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento da Amazônia). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento da Amazônia, Núcleo de Estudos Comparados da Amazônia e do Caribe, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, 2016.

NORUEGA. UTENRIKSDEPARTEMENTET. **Norwegian Climate Policy.** Report No. 21 to the Storting. Oslo: Ministério das Relações Exteriores da Noruega, 2011-2012. Disponível em: <[https://www.regjeringen.no/contentassets/aa70cfe177d2433192570893d72b117a/en-gb/pdfs/stm201120120021000en\\_pdfs.pdf](https://www.regjeringen.no/contentassets/aa70cfe177d2433192570893d72b117a/en-gb/pdfs/stm201120120021000en_pdfs.pdf)>. Acesso em 29 jul. 2015.

NORUEGA. **Estratégia do governo norueguês para cooperação entre Brasil e Noruega: Novas perspectivas para um relacionamento de longa data.** Ministério dos Negócios Estrangeiros da Noruega, 2011.

NORUEGA. **Noruega doa mais US\$50 milhões para o Fundo Amazônia.** Disponível em: [https://www.norway.no/pt/brasil/noruega-brasil/noticias-eventos/brasil/noruega-doa-mais-US\\$50-milhoes-fundo-amazonia/?\\_t\\_id=JuCWSnsSklMEB2JfNW3Ig%3d%3d&\\_t\\_uuid=vYCbi1i7Ql-niImnnF6pUA&\\_t\\_q=Fundo+Amazônia&\\_t\\_tags=language%3astandard%2csiteid%3a3c055028-e4f0-41c6-a5b1-a1603c298fa3%2candquerymatch&\\_t\\_hit.id=Norgesportalen\\_Models\\_Pages\\_CoreArticlePage/\\_ff810fb5-4ec7-4bdb-a651-f546e49b5211\\_pt&\\_t\\_hit.pos=2](https://www.norway.no/pt/brasil/noruega-brasil/noticias-eventos/brasil/noruega-doa-mais-US$50-milhoes-fundo-amazonia/?_t_id=JuCWSnsSklMEB2JfNW3Ig%3d%3d&_t_uuid=vYCbi1i7Ql-niImnnF6pUA&_t_q=Fundo+Amazônia&_t_tags=language%3astandard%2csiteid%3a3c055028-e4f0-41c6-a5b1-a1603c298fa3%2candquerymatch&_t_hit.id=Norgesportalen_Models_Pages_CoreArticlePage/_ff810fb5-4ec7-4bdb-a651-f546e49b5211_pt&_t_hit.pos=2). Acesso em: 1 jun. 2024.

NORUEGA. UTENRIKSDEPARTEMENTET. **Interests, Responsibilities and Opportunities: The main features of Norwegian foreign policy.** Report No. 15 to the Storting. Oslo: Ministério das Relações Exteriores da Noruega, 2008-2009. Disponível em: <<http://www.regjeringen.no/en/dep/ud/Documents/propositions-and-reports/Reports-to-the-Storting/2008-2009/report-no-15-2008-2009-to-the-storting.html?id=625461>>

NORWAY. **Foreign Policy and Government Guide.** Volume 1 – Strategic Information and Developments. Washington DC: INTERNATIONAL BUSINESS PUBLICATIONS, USA, 2012.

NORWEGIAN PETROLEUM. Disponível em: <https://www.norskpetroleum.no>. Acesso em: 17 maio 2024.

O GLOBO. **Noruega continuará explorando petróleo e gás em campos maduros, anuncia novo governo.** Disponível em: <https://oglobo.globo.com/mundo/noruega-continuara-explorando-petroleo-gas-em-campos-maduros-anuncia-novo-governo-1-25235100#>. Acesso em: 29 maio 2024.

OLIVEIRA, Gustavo Partel Balduino. **Parcerias para o Desenvolvimento Sustentável: Um estudo sobre a cooperação bilateral ambiental entre Brasil e Alemanha.** Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Internacionais) – Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2020.

ONU. **A Brief History.** UNITED NATIONS ECONOMIC and SOCIAL COUNCIL. Disponível em: <<https://www.un.org/ecosoc/en/a-brief-history>>.

PEREIRA, João Márcio Mendes. **O Banco Mundial e a construção política dos programas de ajustamento estrutural nos anos 1980.** Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 33, no 65, p. 359-381 - 2013.

PRESSLER, Neusa Gonzaga de Santana; TEIXEIRA, Lucilinda; ASSUMPÇÃO, Douglas Junio Fernandes. **Cooperação internacional na Amazônia e o desafio da comunicação institucional.** In: ENCONTRO ANUAL DA COMPÓS, XXIII., 2014, Belém, Universidade Federal do Pará, 2014.

SANTOS, Gabriela Jacobina dos. **A Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável entre Brasil e Alemanha: Análise do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica.** Trabalho de Conclusão de Curso da Graduação em Relações Internacionais. Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2022.

SCHALATEK, Liane; BIRD, Neil; WATSON, Charlene; KEIL, Katharina. **Climate Finance Fundamentals 5: Climate Finance Thematic Briefing: REDD+ Finance.** Disponível em:

<<https://www.odi.org/sites/odi.org.uk/files/resource-documents/12079.pdf>>. Acesso em: 10 maio 2024.

SEEG. Disponível em: <https://seeg.eco.br>. Acesso em: 30 maio 2024.

**SOCIOAMBIENTAL. Relevância do Brasil no combate mudanças climáticas e na proteção de defensores ambientais.** Disponível em: <https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/relevancia-do-brasil-no-combate-mudancas-climaticas-e-na-protecao-de>. Acesso em: 1 jun. 2024.

VELASCO, Paulo. **Relações institucionais entre Brasil e Alemanha: Cooperação ambiental e energética.** Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, Centro Brasileiro de Relações Internacionais (CEBRI), Volume 1/3, 2021.

VIOLA, Eduardo. **O regime internacional de mudança climática e o Brasil.** Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 17, n. 50, p. 25, outubro 2002.